

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 03

**Reunião ordinária realizada a
Treze de fevereiro de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

yclt /

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Luís Miguel Marques Louro, morador na Rua Américo Alves de Almeida, nº 10, 2º direito, 2840-096 Aldeia de Paio Pires, (registo de áudio inexistente).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que iria analisar a situação e depois entraria em contato.

O Senhor Luís Miguel Marques Louro, pediu um esclarecimento sobre a questão dos recibos relativa á manutenção do ramal de esgoto que a habitação não tinha, e foram dados os montantes, junta para o efeito os documentos e pretendia saber se na sequência da informação que lhe derem, se esse valor pode ser dedutível na fatura que vem a seguir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou a quem foi pago esse recibo.

O Senhor Luís Miguel Marques Louro, respondeu que foi à câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que, era uma situação que merecia ser analisada, sugeriu um atendimento ao senhor vereador Jorge Gonçalves. Deu nota que, na Quinta da Escola, a Urbanização foi da iniciativa municipal, foi a câmara que realizou as obras de infraestruturas e portanto foi diferente de outras AUGI's. Normalmente o pagamento dessas infraestruturas é feito pela associação de comproprietários, por isso será importante a reunião com o senhor vereador para aferir se houve ou não duplicações de pagamentos.

O Senhor Ricardo Germano (Associação de Pais e Encarregados da Educação da Escola da Quinta das Inglesinhas – APE2), morador na Rua de Cumaré, Cruz de Pau, 2845-079 Amora, em representação da associação disse que, no ano passado foram confrontados no final do ano letivo por parte da câmara com a possibilidade do encerramento do ATL. O ATL não poderia continuar a funcionar no espaço da escola, e portanto claro que a alternativa não era o encerramento, mas sim encontrarmos uma solução fora da escola, mas aquele ATL faz todo o sentido dentro da escola, fora da escola é mais um ATL a concorrer com os ATL's de iniciativa



eght 1/2

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

privada e com outros que já existem, nomeadamente relativos à associação de pais do agrupamento de escolas, da qual aquela também faz parte. Enquanto membro da direção preocupa-me as pessoas que lá trabalham, nós direção é um bocadinho irrelevante, como pai este é o último ano que vou ter o meu filho naquela escola, mas preocupa-me os cinco postos de trabalho, se o ATL tiver que ser deslocalizado da escola são cinco pessoas que deixam de ter o seu posto de trabalho. Procurei também passar junto da associação de pais do agrupamento de escolas Pedro Eanes Lobato, da qual fazemos parte, procurei uma solução na qual permitisse integrar as crianças, mas também salvaguardasse a situação dos funcionários, foi-me dito por essa direção numa reunião informal que tivemos, que em relação às crianças não haveria qualquer problema, estariam de portas abertas para receber as crianças, como se compreende para eles obviamente também interessa. Em relação aos funcionários o problema persiste, em relação aos cinco funcionários não há qualquer garantia de integração. A verdade é que o ATL continua a funcionar, continua a ter procura, na realidade falámos também no ano passado com a possibilidade de ter mais uma sala, nomeadamente para as crianças efetuarem os trabalhos de casa e algumas atividades, tempos livres para além da área polivalente que também é partilhada com o refeitório. Tivemos conhecimento através da Câmara que não haveria salas livres, mas embora não trabalhe na escola, está aqui a responsável e coordenadora do ATL que poderá eventualmente também dar alguma achega nesse assunto, a verdade é que as salas não estão utilizadas, a verdade é que se assiste a argumentos que depois não jogam não batem certo. Daquilo que sabemos a câmara recebe as informações do agrupamento e que o agrupamento faz chegar à câmara, uma vez que, a câmara não se intromete nas questões pedagógicas, embora o espaço seja camarário, obviamente que é gerido pelo agrupamento e a câmara aceita como válido aquilo que o agrupamento faz chegar, mas constata-se que as salas estão livres, notando-se alguma pressão certamente do agrupamento não da câmara julga, para que o ATL saia da escola, na realidade não compreendendo as razões para isso e procurando evitar o fecho do ATL. Gostaríamos da ajuda da câmara na mediação para uma reunião em conjunto com o agrupamento, para tentar chegar a um acordo que permita manter o ATL. Que de alguma maneira salvaguarde os postos de trabalho que ali existem e que permita dar continuidade a um serviço que já existe há 20 anos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, agradeceu as questões que foram colocadas por parte do senhor Ricardo Germano em representação da associação de pais, temos relativamente a este processo questões de carácter distinto, uma primeira questão é que se prende com a competência da câmara municipal e sobre a qual a câmara municipal teve a oportunidade de reunir com a associação de pais no dia 5 de março de 2014. Tem que ver com o facto de o ATL ter algumas das suas atividades em funcionamento no refeitório. De acordo com a legislação específica diz ter feito questão de no seguimento dessa reunião que foi feita com o senhor Ricardo Germano e com a senhora diretora do departamento da educação e o senhor chefe da divisão da educação, de comunicar por escrito a explicar a situação, existe regulamentação comunitária que nos colocam um conjunto de obrigações relativamente ao espaço onde é servido as refeições escolares, nomeadamente no que diz respeito ao sistema de análise de perigos e contaminações dos pontos críticos no serviço alimentar, e portanto o espaço do ATL deveria funcionar num espaço que não passasse pelo refeitório escolar e por isso desde esta data a autorização para o ATL funcionar naquele espaço tem sido sempre dada a título excepcional. Relativamente aos jardins e infância existentes como a vossa, temos tido o cuidado de procurar com as associações que estas encontrem espaços alternativos nas escolas ou não, como vocês já referiram, por vezes nas próprias escolas, fruto de uma outra aproximação da população escolar, tem sido possível encontrar soluções, mas nem sempre tem sido assim entretanto, começamos este processo no final do ano letivo, voltámos a conversar novamente vocês enviaram uma carta com um teor muito semelhante ao abaixo-assinado que hoje nos entregam novamente, nós pedimos como fazemos sempre com todas as associações de pais ou qualquer outra entidade que a, na altura o agrupamento respondeu-nos o seguinte: "O Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato vem dar o seu parecer sobre a utilização das instalações, não nos opomos á utilização do espaço de refeitório desde que a referida utilização implique que haja alunos que não alcem, relativamente



11
yht

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

à utilização de duas salas não nos é possível dar parecer positivo na medida em que, todas as salas são utilizadas para as atividades de enriquecimento curricular e para o funcionamento das ações de melhoria no âmbito do programa TAPE", e esta foi a resposta do dia 1 de setembro que a direção do agrupamento nos reencaminhou, depois desta resposta voltei a responder-vos por escrito colocando novamente que relativamente ao refeitório e nós autorizarmos a cedência do refeitório por mais este ano a título excepcional, desde que fossem garantidas as condições de higiene e arrumação do referido espaço e que relativamente à situação das salas, tínhamos esclarecido o agrupamento mas também não seria possível. Referiu que podemos de facto fazer uma reunião com a direção do agrupamento, a associação de pais e a câmara municipal as questões pedagógicas compete ao agrupamento de escolas, nós da nossa parte temos todo o respeito por isto, naturalmente que estamos disponíveis para contribuir, para encontrar uma solução para as crianças que estudam na escola, que esse é o principal objetivo e pensamos que aí é essa também o principal objetivo de todos os envolvidos nesta situação, portanto agradeço terem vindo colocado essa questão aqui, obrigada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou concordância com a senhora vereadora relativamente à disponibilidade da câmara municipal em servir de mediadora na resolução deste problema. Disse ainda que, a senhora vereadora nesse sentido iria pedir ao agrupamento uma reunião convidando naturalmente a associação de pais e havendo acordo realizar-se-ia essa reunião para resolver esta questão.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que era uma situação extremamente preocupante, porque a questão da existência do ATL a funcionar dentro das instalações da escola é um elemento fundamental a preservar, porque o maior problema muitas vezes dos ATL's é funcionarem fora das instalações da escolas, sendo o problema da deslocação das crianças do espaço durante um determinado período de dia, onde têm a sua atividade escolar e depois muitas vezes têm que ser transitadas para determinadas zonas do ATL, criando problemas pois são crianças muito pequenas e naturalmente qualquer deslocação implica correr riscos e portanto é uma questão fulcral que deverá merecer a atenção dos serviços da autarquia. Um abaixo-assinado com cinquenta e quatro assinaturas de pais, é importante numa altura em que muitas vezes se diz que os pais não acompanham a atividade escolar das crianças, quando eu vejo um ATL que é dirigido por uma associação de pais e que tem esta dimensão e esta motivação para continuar a manter este ATL em funcionamento. Disse ter ficado muito preocupado quando aqui é dito e todo o documento que me chegou às mãos "*que da parte do agrupamento foi notória nessa altura um esforço para encerrar o nosso ATL*" é extremamente gravoso quando vejo que da parte do agrupamento de escolas onde existe uma associação de pais seja colocada a questão do encerramento do ATL que funciona na escola, ainda que e como foi dito pelo munícipe eles não terão qualquer problema em receber as crianças da escola das Inglesinhas no ATL do agrupamento, mas isso implica uma deslocação dessas crianças da sua escola para esse local, e para isso terão que ter condições para o efeito. Acredita que irá merecer da parte da câmara a maior atenção para este caso, e que este ATL pudesse continuar a desenvolver as suas funções no espaço onde se encontra e aí com cinco trabalhadores há mais de 20 anos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, perguntou porque é que esta missiva é dirigida ao senhor secretário-geral do Partido Comunista e aos senhores deputados do Partido Comunista simplesmente e não a outros? Tendo em conta que até é uma força minoritário no parlamento? Espero que não tenha sido com o objetivo de algum ascendente sobre o Senhor Presidente da Câmara, acho que não, no sentido de tentar convencê-lo. É certo que a procura do ATL dos estabelecimentos públicos é reduzida no Seixal, temos 18 segundo a Carta Educativa e a câmara tanto quanto sei, têm virado todos os seus esforços para assim continuar. Mas a vereadora Vanessa disse que o ATL deve ser mantido no espaço escolar pelas razões que o vereador Luís Cordeiro disse e muito bem, há a questão do HCCP que a vereadora Vanessa falou das questões de segurança, o espaço do refeitório pode funcionar transitoriamente é um local de risco, muito mais com equipamentos de cozinha, gás etc. De facto tem que se arranjar uma alternativa e para



gat /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

além disso ficou aqui um bocadinho esquecido a questão dos postos de trabalho que é fundamental, devem ser mantidos e aí talvez seja mais complicado a câmara municipal fazer algo quanto a isso, porque não consigo perceber bem quem é como é quem paga os salários é a própria associação de pais é isso? Então se forem integrados no agrupamento de escolas os orçamentos como é que funcionará é que eu não percebi muito bem passará deixa lá ver se me explicasse dois orçamentos haverá uma gestão por pessoa?

O Senhor Ricardo Germano, respondeu dizendo que em relação à questão da missiva ao PCP de facto não passou por mim a decisão de enviar ao PCP, mas deduzo que se tomou esta iniciativa de ir para o PCP por ser um partido que está atento a estas preocupações sociais, por ser um partido que está atento ao desemprego, é um partido que está atento a uma série de problemas não que os outros partidos não estejam e eu estou a falar posso estar á vontade porque sou apartidário, não pertenço a partido nenhum, estou à vontade para poder falar. Julgo que foi enviado ao PCP é um partido que de facto dá alguma atenção a estas coisas, não significa com isto que os outros não dão. Essa é a explicação não há outra, não quisemos causar com isso nenhum problema político, nem influenciar o Senhor Presidente, até porque deixamos notório que a câmara não se vai meter certamente nas questões pedagógicas e portanto o pedido aqui é apenas de mediação, porque acredito no dialogo, acho que é importante tentarmos encontrar soluções. Em relação às normas HCCP disse conhecer bem porque dá formação profissional e trabalhou nessa área, disse que, as leis vão evoluindo e temos que respeitar, mas não nos podemos esquecer que as leis devem ser feitas para as pessoas, não nos podemos esquecer que aquela escola existe com este ATL há mais de 20 anos, não tenho a data precisa mas creio que já são mais até de 20 anos, eu tenho o conhecimento dos últimos 10 anos que foi o tempo que tive lá os meus filhos, mais ou menos de forma sequencial e a realidade é que o ATL sempre funcionou nas condições em que funciona atualmente. Na realidade parece que o ATL está dentro da cozinha e não é o caso, basta ir ao local e perceber que a cozinha é uma área completamente isolada com fogões a gás mas completamente isolado da área do ATL, e afirmar que o gás, os perigos de segurança em relação à cozinha podem colocar em causa a continuidade do ATL naquele espaço é a mesma coisa que dizermos que nós na nossa casa, na sala por exemplo, porque temos gás na cozinha, era considerado não ter condições de segurança. Obviamente que a situação ideal seria não ter as crianças no espaço do refeitório, mas é preciso perceber que aquele espaço do refeitório é um espaço que se chama polivalente. Tendo salas vagas aqui mais uma vez apelo à intervenção da câmara, porque na realidade tem sido notório que há salas vagas, quem sabe através dessa intermediação se encontre um espaço dentro da escola para a continuação do ATL, e é essa a nossa luta, é esse o nosso desejo. Será de relembrar que é o trabalho destas pessoas que deram anos da sua vida, e o que se procura é que de facto que seja encontrada uma solução que permitisse a manutenção destes postos de trabalho.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, a questão é a seguinte, vocês agora têm o orçamento próprio, com a deslocação das crianças do ATL para o do agrupamento a despesa aumentaria, e as crianças também, logo justificar-se-ia o aumento de funcionários e se os orçamentos seriam integrados ou seja dobrados, assim sendo, não vejo problema algum porque continuaria haver cabimento para pagar aos funcionários e estava justificado esse acréscimo para por mais crianças.

O Senhor Ricardo Germano, respondeu dizendo que, a direção de pais do agrupamento entende que a Câmara poderá exercer alguma pressão relativamente a esta questão do ATL, em relação às funcionárias, o agrupamento poderá entender que as mesmas não se adequam ao perfil por eles exigidos, portanto quer dizer que é uma decisão que acatarão, mas solicitam que a Câmara dentro dos poderes que tem possa ter um papel importante na resolução deste problema.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que, em relação a esta matéria que se tem estamos a discutir é um bocadinho confusa para quem não tem a área da educação, até porque a área da



gjt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

educação teve ao longo dos últimos anos muitas alterações legislativas, que confunde a educação, felizmente nós temos tido associações de pais que têm colaborado muitíssimo com esta parte da assistência à família, e portanto têm prestado esta função social. No entanto esta função social pertenceria ao estado, esta devia ser feita através das creches da segurança social que entretanto os nossos sucessivos governos foram fechando, existem nas escolas várias funções que não são pedagógicas, que concorrem para este objetivo da assistência à família e que muitas vezes se confundem com a função pedagógica muito embora não sejam, existem estes ATL's que são resquícios da legislação anterior, existem atividades de enriquecimento curricular, existem atividades extra curriculares, existem várias entidades a prestar este tipo de serviço, uns são dinamizadas pelas próprias escolas ou seja pelo ministério da educação através das direções dos agrupamentos e do corpo docente, outras através das associações de pais e portanto a legislação cria de facto aqui uma abrangência muito grande que é muito confusa. Já é confusa para aqueles que trabalham todos os dias na área da educação, na escola, entendemos que para quem nos está a ouvir é ainda mais confuso, nós procuramos nesta reunião a três encontramos solução na escola, percebermos se de facto as salas existentes podem dar uma resposta ao local para que não tenhamos de usar o espaço do refeitório, e eu sublinho o espaço do refeitório, não de cozinha. Somos nós câmara municipal, que consideramos que o espaço de refeitório também não deveria ser usado de acordo com as regras hoje existentes, mas também de sublinhar que o ATL não está dentro da cozinha. Tentámos uma situação alternativa, ver se é possível que esta situação alternativa seja no quadro da escola, se for problema está resolvido, senão for, temos que continuar a conversar até conseguimos encontrar uma solução. Aproveitou para propor uma data de agendamento de reunião para o efeito.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu que apesar de não ser membro do Partido Comunista Português, mas representante do Bloco de Esquerda, aquando da sua intervenção relativa a este problema referenciou claramente a sua preocupação na defesa dos postos de trabalho dessas cinco pessoas.

O Senhor Carlos Neves (Associação Pensionistas e Reformados – APRE), GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, disse que é membro da Associação Pensionistas e Reformados do Núcleo do Seixal – APRE, disse que veio a esta reunião porque os seus companheiros têm problemas, alguns deles têm que estar a tomar conta dos netos, porque os filhos tiveram que imigrar, fruto da política dos sucessivos governos, os outros companheiros estão doentes, por isso vim cá sozinho, disse ter constatado na agenda que o senhor Presidente tem para hoje em discussão e em aprovação o protocolo entre a APRE e a Câmara Municipal do Seixal. Em primeiro lugar quero agradecer a simpatia e o acolhimento em que tivemos juntos dos órgãos da câmara e também quero dizer que a APRE é uma organização rigorosamente apertadária e que luta pela defesa dos interesses dos reformados. Reformados esses que têm sido infelizmente um dos objetivos para além dos funcionários públicos da política vergonhosa deste governo, nós cá estaremos na primeira linha para defender os interesses e os direitos dos reformados agora que sopram novos ventos do leste do mediterrâneo pensamos que seja uma lufada de ar fresco que varra esta corja que nos tem dirigido nos últimos anos, muito obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a presença e todo o trabalho que têm vindo a desenvolver em torno da problemática dos mais idosos e da situação, que de facto é dramática quer no país, quer no concelho do Seixal. Acrescentou que da parte da câmara municipal haverá sempre disponibilidade para continuar a colaborar na obtenção de melhores condições para os nossos idosos e pensionistas.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pelo direito à contratação coletiva e pela publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP's)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

yht

Tomada de Posição
Pelo direito à contratação coletiva e pela publicação dos Acordos Coletivos de Entidade
Empregadora Pública (ACEEP's)

Em setembro de 2013, entrou em vigor o diploma legal que estabeleceu a duração normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, alargando a sua jornada diária para as 8 horas. Este aumento do horário de trabalho significou um retrocesso civilizacional, que perturbou a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores, dele não resultando qualquer benefício para a produtividade ou para a eficiência na prestação dos serviços, ao invés, colocando sérios constrangimentos na organização e funcionamento dos mesmos, apenas representando uma redução salarial média de 14% e uma assustadora regressão de direitos consagrados e adquiridos na sequência de longas e árduas lutas dos trabalhadores, que justamente conquistaram o acesso a melhores condições de vida.

Em setembro de 2014, outro brutal ataque aos direitos dos trabalhadores que, após um período de três meses em que os seus salários recuperaram os níveis remuneratórios vigentes a 31 de Dezembro de 2010, de novo viram as suas remunerações sujeitas a reduções remuneratórias que variaram entre 3,5% e 10% conforme o valor das remunerações auferidas mensalmente. A redução dos seus salários chega a atingir uma proporção astronómica de aproximadamente $\frac{1}{4}$, no espaço de quatro anos, contabilizando PEC's e políticas de austeridade, aumentos de dedução do IRS, dos descontos para a CGA e ADSE, sobretaxa extraordinária de IRS e diminuição do poder de compra.

Através do Acórdão n.º 794/2013, e em sede de fiscalização sucessiva da constitucionalidade da Lei das 40 horas, o Tribunal Constitucional viabilizou a possibilidade de ser consagrado o limite máximo de 35 horas semanais e de 7 horas diárias de duração do horário de trabalho, através dos instrumentos de regulamentação coletiva (ACEEP), fundamentado no princípio do tratamento mais favorável do trabalhador e nas fontes normativas aplicáveis aos trabalhadores da administração pública.

Por parte de cerca de três centenas autarquias, associações de municípios, serviços municipalizados, comunidades intermunicipais, nas diferentes regiões do continente e ilhas, foram cumpridas todas as exigências formais e materiais em sede de elaboração dos ACEEP's, e juntamente com as organizações representativas dos trabalhadores, de forma livre, diligenciaram no sentido de se criarem condições para a consagração das 35 horas semanais e 7 horas de trabalho diárias.

Contudo, o Governo e os seus organismos têm boicotado o processo, recusando teimosamente a remessa dos ACEEP's para publicação em jornal oficial, a pretexto de uma interpretação restritiva e desconforme à Constituição da República Portuguesa, em clara afronta aos princípios da autonomia do Poder Local, da liberdade negocial e da negociação coletiva, princípios basilares do Estado de Direito Democrático.

As evidências são de tal forma contundentes, que se torna quase impensável ter que lembrar que o Estado Português, qualquer que seja o seu Governo, se encontra vinculado ao cumprimento escrupuloso dos acordos e convenções internacionais por si ratificados, como são os casos da Carta da Autonomia Local, do Conselho da Europa, que Portugal integra, e da Convenção n.º 151 da OIT, sobre contratação coletiva na Administração Pública.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de fevereiro de 2015, deixa claro que se manterá coesa na defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos seus trabalhadores e reitera:

1. Pugnar, por todos os meios, pelo direito pleno à contratação coletiva, nas áreas em que a lei expressamente admite esta forma de regulação da relação de trabalho em funções públicas.
2. Repudiar a atitude do Governo PSD/CDS em recusar a remessa para publicação dos ACEEP's, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os eleitos locais, medida esta que viola o artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa;
3. Exigir a publicação urgente de todos os ACEEP's, legitimamente negociados entre as organizações representativas dos trabalhadores e as autarquias do Seixal;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

4. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores das autarquias do concelho, em defesa das 35 horas e congratular o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local pela iniciativa "Semana de Protesto", que terminou no passado dia 30 de janeiro, e que levou milhares de trabalhadores, dirigentes, ativistas sindicais e autarcas do distrito de Setúbal a manifestarem-se frente ao Ministério das Finanças;
5. Condenar a política de contínua desvalorização dos trabalhadores públicos, manifestando apoio à prossecução da luta dos trabalhadores e das suas estruturas sindicais pela exigência da publicação dos acordos assinados, em defesa da jornada semanal de trabalho de 35 horas.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, a tomada de posição está relacionada com os direitos dos trabalhadores, neste caso, das autarquias locais. Mais concretamente a situação relacionada com os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública mais conhecida por ACEEP's e que têm sido notícia sobre o anúncio das medidas que o governo quer adotar, mas de qualquer modo a Senhora Vereadora Corália Loureiro, que é a vereadora responsável pelos recursos humanos da Câmara Municipal do Seixal irá e apresentar a tomada de posição.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que, efetivamente temos que trazer de novo a esta câmara municipal uma tomada de posição precisamente sobre a questão dos ACEEP's porque continuamos neste impasse, que nós autarquias consideramos ser uma questão de constitucionalidade, e porque a Câmara Municipal do Seixal assinou as ACEEP's impugnou estes mesmos ACEEP's que se encontram em tribunal, e porque continuamos aguardar decisão, consideramos que fazia todo o sentido e até porque está também na ordem do dia já uma tomada de posição por parte deste governo de novo em relação à questão das 35 horas e que já há um comunicado por parte da Associação Nacional de Municípios contestando esta mesma posição do governo, porque agora já põe uma nova nuance e já não tem a ver ter só a questão das 35 horas e das 40 horas, mas já coloca isto noutra patamar, ou seja, se a autarquia está ou não um plano de saneamento financeiro, e portanto quem tiver, não tem direito à prática das 35 horas, mas sim terão que praticar as 40 horas. Com todas estas questões faz mais do que sentido, trazer de novo à câmara esta tomada de posição. Queremos que esta questão seja resolvida, porque está a pôr em causa os trabalhadores, está a pôr em causa até as competências do Poder Local Democrático e então em relação a esta tomada de posição cujo tema é "Pelo direito à contratação coletiva e pela publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP's)", diz esta tomada de posição e não irei fazer toda a sua leitura, mas só destacar os pontos principais e que têm a ver com esta tomada de posição:

"Em setembro de 2013, entrou em vigor o diploma legal que estabeleceu a duração normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, alargando a sua jornada diária para as 8 horas. Este aumento do horário de trabalho significou um retrocesso civilizacional, que perturbou a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores, dele não resultando qualquer benefício para a produtividade ou para a eficiência na prestação dos serviços, ao invés, colocando sérios constrangimentos na organização e funcionamento dos mesmos, apenas representando uma redução salarial média de 14% e uma assustadora regressão de direitos consagrados e adquiridos na sequência de longas e árduas lutas dos trabalhadores, que justamente conquistaram o acesso a melhores condições de vida. Em setembro de 2014, outro brutal ataque aos direitos dos trabalhadores (...) Através do Acórdão n.º 794/2013, e em sede de fiscalização sucessiva da constitucionalidade da Lei das 40 horas, o Tribunal Constitucional viabilizou a possibilidade de ser consagrado o limite máximo de 35 horas semanais e de 7 horas diárias de duração do horário de trabalho, através dos instrumentos de regulamentação coletiva (ACEEP), fundamentado no princípio do tratamento mais favorável do trabalhador e nas fontes normativas aplicáveis aos trabalhadores da administração pública. Por parte de cerca de três centenas autarquias, associações de municípios, serviços municipalizados, comunidades intermunicipais, nas diferentes



yst /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

regiões do continente e ilhas, foram cumpridas todas as exigências formais e materiais em sede de elaboração dos ACEEP's, e juntamente com as organizações representativas dos trabalhadores, de forma livre, diligenciaram no sentido de se criarem condições para a consagração das 35 horas semanais e 7 horas de trabalho diárias. Contudo, o Governo e os seus organismos têm boicotado o processo, recusando teimosamente a remessa dos ACEEP's para publicação em jornal oficial, a pretexto de uma interpretação restritiva e desconforme à Constituição da República Portuguesa, em clara afronta aos princípios da autonomia do Poder Local, da liberdade negocial e da negociação coletiva, princípios basilares do Estado de Direito Democrático. (...) Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de fevereiro de 2015, deixa claro que se manterá coesa na defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos seus trabalhadores e reitera:

- 1. Pugnar, por todos os meios, pelo direito pleno à contratação coletiva, nas áreas em que a lei expressamente admite esta forma de regulação da relação de trabalho em funções públicas.*
- 2. Repudiar a atitude do Governo PSD/CDS em recusar a remessa para publicação dos ACEEP's, subscritos entre os legítimos representantes dos trabalhadores e os eleitos locais, medida esta que viola o artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa;*
- 3. Exigir a publicação urgente de todos os ACEEP's, legitimamente negociados entre as organizações representativas dos trabalhadores e as autarquias do Seixal;*
- 4. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores das autarquias do concelho, em defesa das 35 horas e congratular o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local pela iniciativa "Semana de Protesto", que terminou no passado dia 30 de janeiro, e que levou milhares de trabalhadores, dirigentes, ativistas sindicais e autarcas do distrito de Setúbal a manifestarem-se frente ao Ministério das Finanças;*
- 5. Condenar a política de contínua desvalorização dos trabalhadores públicos, manifestando apoio à prossecução da luta dos trabalhadores e das suas estruturas sindicais pela exigência da publicação dos acordos assinados, em defesa da jornada semanal de trabalho de 35 horas".*

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que relativamente a isto, o Partido Socialista não tem muito mais a dizer, apenas que está solidário com todos os trabalhadores da administração pública que foram confrontados com o aumento da carga semanal, uma posição incompreensível por parte do governo, até porque já está mais que comprovado que ele não vem beneficiar nem aumentar a produtividade, muito pelo contrário, veio provocar o descontentamento geral. Ressalvou ainda que por coincidência hoje o grupo parlamentar do Partido Socialista recebeu uma mensagem que é da deputada Socialista Catarina, em que o Partido Socialista acusou hoje o governo de tentar impedir a aplicação da lei, num veto de gaveta as centenas de acordos coletivos entregues pelas autarquias, para manter as 35 horas semanais, e a justificação do governo é no mínimo caricata, o governo diz que as 35 horas semanais, são questões para serem avaliadas por cada serviço, e a lei prevê que a pré negociação coletiva possa ser praticada outros horários. Houve muitas que aderiram a esta possibilidade, não sabemos, há centenas de acordos coletivos que estão neste momento na secretária do secretário de estado à espera pelo despacho, mas é assim, relativamente a isto importa ressaltar o seguinte, estes acordos só entram em vigor após a sua publicação em Diário da República, aplicando-se até então a lei das 40 horas semanais, no entanto isto nunca aconteceu, ou seja, a lei pelos vistos não é para todos, porque há funcionários e desculpem tenho mesmo que ressaltar este aspeto, esta lei é completamente discriminatória. Há funcionários que sempre trabalharam as 35 horas e há funcionários públicos a trabalhar 40 horas ou seja, temos aqui funcionários públicos de primeira as 35 horas e os funcionários de segunda nas 40 horas e realmente é assim tanto que, estes acordos não são só especificamente para os funcionários das autarquias, são também para sindicatos e os sindicatos que representam o resto dos funcionários públicos ou seja, quando isto for publicado significa todos os funcionários públicos e permita-me não sei se estão todos os sindicatos eu penso que sim, quer dizer que esta lei quando for publicada vai acabar com esta discriminação destes funcionários públicos. O Partido Socialista só pode estar em consonância



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

com esta tomada de posição e também agilizar junto do governo para seja o mais depressa possível divulgado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu que na situação das 35 horas, há uma questão, quando foi do governo e quis impor a toda administração pública e neste momento a administração pública central e isso existe no horário das 40 horas, há uma questão que é algo muito complicado e que não faz parte ainda do debate em termos políticos, mas mais tarde ou mais cedo vai ter que fazer quer queiramos quer não. Há uma situação fulcral que é como alguém dizia há pouco tempo, o trabalho é um bem cada vez mais escasso e não vale a pena alterarmos isto, porque inclusivamente as novas tecnologias e toda uma série de situações vai reduzindo progressivamente a mão-de-obra, o mundo não poderá continuar a ter uma situação de estabilidade social quando continua a enviar para o desemprego milhões e milhões de pessoas através de desenvolvimentos tecnológicos que vão reduzindo a mão-de-obra, as necessidades de mão-de-obra e continuar a implementar duração de horários de trabalho desta dimensão, portanto é completamente inconcebível e muitas vezes é como se costuma dizer o pior cego é aquele que não quer ver, não é o que não vê e os governos vão ter que ver isso pode é não querer ver hoje, podem não ver daqui a uma meia dúzia de anos, mas vão ter que ver. Vão ter que reduzir os horários de trabalho, este governo achou que aquilo que devia fazer era o inverso, era aumentar o horário de trabalho e não aumentou só das 35 horas para as 40 horas reduziu o número de feriados, reduziu o número de dias de férias, tudo tem feito neste sentido e a pergunta que eu gostaria de fazer a este governo é se aumentou a produtividade com este aumento de horário de trabalho, porque a produtividade é algo que tem a ver com a relação entre a reprodução e os custos de trabalho. Será que isso se traduz num aumento de produtividade? É falso, claramente que é falso e portanto esta é uma medida e uma posição que faz parte dos princípios que norteiam este governo, que é um governo completamente monoteísta, temos que os punir, temos que em virtude em função da moral assumir que quem tem dívidas tem que pagar, temos que obrigar o pessoal a trabalhar até ao tutano e agora até se vem com uma outra, que é autarquias que cumpram podem trabalhar 35 horas, as autarquias que não cumpram, são obrigadas a trabalhar 40 horas, é punir aqueles que não cumprem e portanto é isto que está na base da atividade política deste governo. Disse ainda que gostaria muito de perguntar se uma autarquia que tem problemas financeiros e sabemos que têm muitas delas por variadíssimas circunstâncias, se for obrigada pelo governo a ter que ter os seus trabalhadores a trabalhar 40 horas, ainda vai ter mais custos, tem custos de funcionamento dos equipamentos tem tudo, quer dizer a autarquia tem problemas financeiros mas ainda tem mais custos agravados por ser punido, porque é aquilo que está na mente que algumas figuras deste governo. É uma mente completamente inqualificável, isto é não querer ver a realidade que dia após dia nos vai aparecendo, e acho que um governo que não respeite a autonomia do poder local e a autonomia do poder local é isso mesmo, porque na terça-feira que vem, vai haver tolerância de ponto em dezenas e dezenas de municípios deste país, é autonomia do poder local, o poder central não dá a terça-feira de Carnaval aos seus trabalhadores, mas o poder local dá e isso é que é claramente a autonomia do poder local como é que o poder central se pode imiscuir na definição do horário de trabalho das autarquias locais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que não havendo mais intervenções levantou a questão do caso específico do concelho do Seixal, em que foram assinados os quatro ACEEP e foram-nos devolvidos não homologados. Entendeu-se que essa situação era ilegal e avançou-se com um processo judicial. Neste momento a câmara municipal tem quatro processos em tribunal contra o estado português por não ter aceite e publicado os acordos que democraticamente foram assinados, entre o poder local e os sindicatos, e nesse sentido irá-se aguardar pela decisão judicial. Felicitou a Associação Nacional de Municípios Portugueses por ter declarado que esta situação que o governo quer impor é inaceitável no âmbito da autonomia do poder local, não pode haver trabalhadores de primeira, nem de segunda, existem apenas trabalhadores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que muitas considerações poderia fazer sobre este documento, no entanto irá manter a sua posição de princípio e dizer que também seria



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

absolutamente indiferente fazer qualquer tipo de consideração, porque no fundo a câmara acaba por ver aprovado independentemente da discussão. As posições dos vereadores certamente respeitadas, não são referidas, portanto irá parecer que a maioria aliás, que a câmara municipal aprovou esta tomada de posição, independentemente da sua subscrição, portanto não subscreve.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse subscrever a tomada de posição, e s fez uma referência em relação à intervenção do Vereador Paulo Cunha, esta subscrição vai ser feita por 91%, dois vereadores desta autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a tomada de posição estava subscrita mas nunca esquecendo duas questões importantes, a primeira é o facto de julgar que é importante trazer para a discussão assuntos relevantes da nossa vida coletiva e do município, a segunda questão, é esta capacidade de influenciar, para poder ter as melhores tomadas de posição. Recordou que o senhor vereador Paulo Cunha já várias vezes introduziu melhorias significativas nas tomadas de posição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, apresentou duas questões, a primeira pergunta é se houve alguma alteração nos moldes contratuais entre o Benfica e a Câmara Municipal do Seixal no que toca ao Estádio do Bravo. Pela seguinte razão é que deparei-me com um cartaz propagandístico municipal dizendo que as obras de intervenção no Estádio do Bravo são de iniciativa da Câmara Municipal do Seixal, apesar de vir cá só em substituição não tenho noticia que tenha havido uma alteração ou uma adenda ao protocolo cujo seu teor dizia que as obras do Estádio do Bravo estariam a cargo e consequentemente de iniciativa do Sport Lisboa e Benfica. A outra questão espero que o Seixal não tenha que adotar a mesma postura que adotou a Holanda, que teve que conquistar terreno ao mar, porque começa a faltar espaço no Seixal há pouco faltava espaço para um ATL e eu tive conhecimento que também falta espaço para a Liga dos Combatentes do Núcleo do Seixal e como nós até temos muito moinhos até podemos fazer como na Holanda criam umas coisas chamados os polders. Começa a retirar água da zonas que estão inundadas e depois põe os diques e conquista-se espaço ao mar, espero que não seja preciso isso na Seixal para arranjar espaço e o que sucede é o seguinte a Liga dos Combatentes do Núcleo do Seixal solicitou à Câmara Municipal um espaço para dar apoio aos seus associados, nomeadamente pessoas deficientes das Forças Armadas, e só para ter uma ideia, só da Segunda Guerra Colonial que é essencialmente da que estamos a falar, resultando dos três teatros de operações Guiné, Moçambique e Angola 15.507 deficientes das Forças Armadas, e que estão agora a entrar numa idade entre os 60 e 70 anos, que vêm agravar as lesões resultantes da guerra. Sucede que foi solicitado um espaço à Câmara Municipal e a Câmara Municipal de forma quase liminar em cinco linhas diz que não tem Espaço. Não sei se não há mesmo de facto espaço, ou se há má vontade em tentar resolver este problema. A Câmara Municipal alega que não dispõe de espaço com as características pedidas pela Liga. A Liga pede um espaço que possa funcionar, um espaço de convívio de secretaria e WC, não me parece que tenha características especiais, solicitou esclarecimentos do Senhor Presidente sobre essa matéria.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, em primeiro fazer uma referência ao Senhor Presidente que julga deselegante as alterações de reuniões e a falta de respeito pela oposição. Entende que as reuniões de câmara sejam marcadas com antecedência, já não é a primeira vez que isto sucede, sem qualquer tipo de conhecimento prévio, nós temos meio tempo, somos vereadores a meio tempo, mas mesmo que tivéssemos a tempo inteiro era uma questão de cordialidade, somos confrontados com uma marcação de uma reunião alterada do dia 12 para dia 13 sem qualquer tipo de intervenção prévia de contacto. Como sabe também temos uma vida pessoal e profissional, que normalmente tem que estar devidamente agendada no meu caso e é uma situação particular, mas não marco julgamentos às quintas-feiras, simplesmente não os marcos, muitas vezes porque eles são marcados com muita antecedência e ainda não temos o agendamento da câmara, portanto já uma vez fiz aqui esta referência acho que o Senhor Presidente devia tratar a oposição com mais respeito, sobretudo neste aspeto em particular, fala-se muito em ser democrático, não é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

só o facto de dar pelouros à oposição e o respeito pela oposição. A segunda nota e naturalmente vão dizer que eu estou a ser pouco simpático para com o Senhor Presidente e para com a CDU, vou quase defender os vossos argumentos dizendo que os senhores vereadores do Partido Socialista venham para aqui falar hoje especificamente dos protocolos do Benfica com a Câmara quando um Presidente da Câmara Municipal liderada por um socialista aliás o presidente do seu partido acabou de fazer uma doação de quase dois milhões de euros. Doação que não é nenhuma doação, é uma isenção que vai dar ao mesmo, portanto eu hoje decidi que os representantes do PS deviam antes esquecer este assunto, mas porque é natural que haja em termos de argumentação política mas estamos aqui a falar em termos de argumentação política de um ponto de vista mais a sério, deixando as piadas políticas de parte, é natural que haja um paralelismo que seja feito e naturalmente que eu se tivesse do lado da maioria hoje estava-me a rir bastante com esta situação, porque de facto entende que a câmara municipal tem gerido mal este processo, têm gerido mal politicamente. Depois de ver o que é que a Câmara Municipal de Lisboa acabou por fazer, sei que na dúvida eu falarei com toda à vontade porque não estou a gerir a Câmara Municipal do Seixal nem a de Lisboa infelizmente, mas isso não é o PSD nem de um lado nem do outro, mas acho que esse aspeto particular, uma instituição como o Benfica como sabem sou benfiquista e fico muito contente que eles tenha algum tipo de benefícios, mas não gostaria que tivessem benefícios à conta do erário público ou situações de privilégio, portanto fica feita a segunda referência. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Corália relativamente ao estágios autárquicos, vieram a público números que já foram preenchidas as suas vagas, pelo que percebi nenhuma no Seixal, aliás diga-se a verdade que nos municípios da Margem Sul geridos pelo PCP não vi lá a ocupação ou o preenchimento de vagas, o que me leva a fazer algum tipo de observações nomeadamente aquela que aqueles senhores diziam aqui que o Partido Comunista estava mais preocupado com os trabalhadores eu gostava que estivessem aqui para ouvir também a resposta que vai ser dada e a justificação pela qual a câmara municipal não se candidatou tendo em conta que, até se queixa que o governo deixa em aberto a possibilidade de inscrições de novos trabalhadores. Por outro lado queria saber o ponto da situação da Loja do Cidadão, já sabemos infelizmente não é um processo que esteja a correr muito bem entre a câmara municipal e o governo, agora há possibilidade de eximir lojas do cidadão, gostava de saber se há algum desenvolvimento entre a câmara municipal e este tipo de projeto. Por outro lado o governo vai criar um fundo superior de 2 milhões de euros para financiar a reabilitação urbana promovida por privados para habitação a prazos longos e com taxas muito baixas, isto foi anunciado pelo secretário de estado do desenvolvimento regional, que fez um balanço sobre o programa JESSICA que já aqui falámos, solicitou esclarecimentos para saber se a Câmara se iria candidatar. Lisboa teve uma iniciativa interessante estamos a falar do mesmo presidente que poupou quase 2 milhões de euros, o mesmo presidente que teve uma iniciativa que me parece interessante que é a criação de uma linha telefónica para doar sobras alimentares é uma iniciativa interessante e louvável que eu gostava de saber se a Câmara Municipal do Seixal tem algum tipo de iniciativa do género por agora são os temas e as questões que tinha aqui para deixar.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, primeiro disse algo que parece que vai ao encontro dos incómodos do Senhor Presidente, não vou falar sobre o protocolo do Benfica, questões que eu queria abordar hoje primeiro tenho aqui duas ou três questões para relevar e para naturalmente valorizar o trabalho da autarquia, concretamente uma das questões que eu coloquei aqui e um munícipe que eu por acaso desconheço e que veio aí à última reunião de câmara chamado Vítor Cavalinhos e que falou na questão do célebre semáforo em frente ao Centro Comercial de Amora, está a funcionar e portanto é de realçar algo que durante algum tempo que foi objeto de intervenções da minha parte aqui e do munícipe que referi que desconheço chamado Vítor Cavalinhos e essa situação foi concretizada o que eu valorizo e reconheço.

Segundo, na zona de Santa Marta do Pinhal está neste momento uma das obras a realizar-se e outra está projetada e desejo que seja concretizada e que vão melhorar claramente a qualidade de vida na zona de Santa Marta do Pinhal, uma é claramente o acabamento das infraestruturas na zona daquele projeto, daquela construção, que existe ali em frente ao Pingo Doce e que portanto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

457

há muito tempo estava para ser intervencionada, porque a entidade promotora daquela urbanização não concluiu as obras e há muito tempo tínhamos como objetivo desenvolvê-las e concretizá-las, foram acionadas os meios para tal e neste momento está a ser desenvolvido esse trabalho eu já lá fui visitar as obras e verifico que dão o seu melhoramento para as condições de vida daquela gente de Santa Marta do Pinhal e fazer algo que era fundamental, fazer os acabamentos daquelas infraestruturas. Por outro lado está também previsto uma situação para ultrapassar um problema que quando existe um volume de pluviosidade acima do normal acontece que aquelas cheias ali em Santa Marta do Pinhal e neste momento está previsto uma situação de que as condutas que iam dar a um mesma caixa e portanto fariam uma confluência de três condutas, e provocava sempre o alagamento daquela zona, está prevista neste momento, criar uma outra caixa de maneira a que duas condutas vão desaguar a essa caixa criando um desnivelamento das mesmas, e dessa forma vir a resolver o problema das cheias que quando chove com alguma intensidade naquele local sempre acontece e portanto não deixo de referenciar estas duas situações de Santa Marta. Por ultimo gostaria de voltar a referir numa situação talvez aí há uns quatro anos, que é aquele mimo que uma empresa chamada Mimogal deixou no núcleo urbano antigo da Arrentela algo ilegal à luz do regulamento dos núcleos urbanos antigos, e não sei de que forma é que foi aprovado, mas foi desenvolvido uma construção que depois ficou a meio e neste momento continua abandonado por falência dessa empresa. Uma empresa chamada Mimogal e que é um autêntico mono, instalado no núcleo urbano antigo por trás da junta de freguesia de Arrentela, gostaria de trás da junta de freguesia de Arrentela e tendo por trás um edifício património nacional que é a Igreja de Arrentela há ali de facto um desajustamento muito, muito grande.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, refere que também não irá falar do Benfica, nada tem a ver com os assuntos com o protocolo Benfica – Seixal, foi despropositado essa nota, mas assuntos mais importantes são aqueles que efetivamente nos tocam, e o que nos toca neste momento são alguns problemas ambientais que têm vindo a público ou pelo menos alguns grupos parlamentares têm discutido na Assembleia da República, e falo aqui no documento das informações que vem um documento do Grupo Ecologista Os Verdes, e que colocam algumas questões ao Senhor Presidente da Assembleia da República sobre as descargas poluentes na Siderurgia. Também a par disto o Grupo Parlamentar do PS colocou matérias idênticas ao senhor ministro do Ambiente, e uma vez aquelas que são do Grupo Ecologista Os Verdes, que é descargas poluentes na Siderurgia Nacional e as outras que não constam nas informações, mas que eu passo a transcrever e que são de relevância, e que o Senhor Presidente é capaz de ter algumas informações sobre isto. Se pudesse elucidar este fórum seria de todo pertinente e importante para todos nós e para a população em geral, e refiro-me à qualidade do ar de Paio Pires. Em Paio Pires tem havido queixas de partículas e fumos vindos das chaminés da atividade industrial da antiga Siderurgia Nacional. O que nós pretendemos saber é a origem e a identificação dessas partículas, se já algum organismo os conseguiu identificar ou o que é que foi feito relativamente a esta matéria, mas não só sobre a Siderurgia Nacional, a ARH identificou três locais com passivos ambientais no seu plano de intervenção, refiro-me aqui às antigas instalações da Sociedade Portuguesa de Explosivos, ao poço do Talaminho e aos antigos Areeiros da J. Caetano saber relativamente a esta matérias se o que é que a câmara sabe. Por outro lado uma situação que eu considero ainda mais “gravosa” e se isto é verdade, o que foi dito também na audiência do senhor ministro do Ambiente e refiro-me ao quê? Refiro-me ao aquífero inferior, como sabem é o famoso aquífero que fornece a água de Almada e Seixal, também foi dito nessa audiência que este aquífero encontra-se ameaçado, quer isto dizer, qualquer coisa que de alguma forma estão a incidir para aquela zona o problema destes poluentes, temos aqui falado tanto sobre a qualidade da água, temos uma água excelente, queremos continuar a tê-la, mas isto deve-nos preocupar saber da parte da câmara porque nunca aqui foi falado esta matéria e em que condições é que estas notícias são de alguma forma preocupantes ou não. Refere também que viu uma notícia que depois de ter vindo a público na Assembleia da República, e nomeadamente o Senhor Secretário de Estado respondeu que no dia 5 de fevereiro tinha sido feita uma vistoria à Siderurgia Nacional, e alguém dizia muito bem que depois disto, o Presidente da Siderurgia veio



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

dizer que iria respeitar as normas ambientais. Disse ainda que, o PS não sendo governo já está alinhado para que eles tenham efetivamente viabilidade no futuro, referiu-se ao terminal de contentores do Barreiro, no dia 10 o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa secretário-geral do PS, futuro primeiro-ministro julgo eu, já vem aqui dar o seu aval, aquilo que foi a campanha do PS para as autarquias, ou seja o PS seixal, disse que tínhamos condições para ter um terminal de contentores no Seixal não vai para o Seixal vai para o Barreiro, mas agora temos o reforço do secretário-geral do PS que avalizou junto do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, digamos que esta vontade comum de que se concretize efetivamente o terminal de contentores do Barreiro, o que é de louvar da nossa parte porque, como sabem o PS Seixal defende a nossa posição distrital, e portanto ficamos contentes que o próprio secretário-geral do PS também avalize junto da Câmara Municipal do Barreiro este "protocolo".

Por último deixar a seguinte nota, que também para nós é importante, porque gostei de ver a audiência do grupo parlamentar do PS com a Câmara Municipal do Seixal relativa à construção do hospital no Seixal. Tive oportunidade de saber junto da presidente do PS da distrital de Setúbal que, a posição da presidente do PS da distrital de Setúbal que de alguma forma é um elemento importante na estrutura do PS defende também a construção deste hospital. Ainda e para terminar ao ler o documento das informações verifico que nas reclamações ambientais as segundas maiores reclamações são na área ambiental, são as limpeza de ruas e logo a seguir são as ervas dos passeios, e aqui chegou um e-mail a dar esta nota ao Senhor Presidente, os moradores do Bairro do Soutelo em Foros de Amora, queixam-se que os passeios estão infestados de ervas daninhas, e que não tem sido feito a referida limpeza, portanto é manifesta as maiores reclamações que são apresentadas ao município é precisamente ervas nos passeios. Para terminar queria dizer ao Senhor Presidente que o projeto de hortas urbanas lançado no ano passado é um excelente projeto, e gostaria de ver, porque também alguns munícipes do Seixal fazem referência e gostariam de ter um espaço de hortas urbanas que pedia-lhe que pensasse em mais espaços para alargar este projeto.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, refere que em relação à questão que foi colocada de um espaço para a Liga dos Combatentes, informou que há uma associação que é a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, também núcleo do Seixal e que está ligada à Associação Nacional dos Deficientes das Forças Armadas e que tem tido e tem dado um acompanhamento sempre a estes combatentes, que em algumas situações nomeadamente em questões do foro psicológico. São pessoas que têm muitos traumas portanto o chamado trauma de guerra e esta associação também esteve alguns anos para conseguir um espaço, porque nós não temos assim tantos espaços e efetivamente temos ainda um conjunto de associações que aguardam alguns anos por um espaço municipal. Esta Associação dos Deficientes das Forças Armadas funciona num espaço onde até há bem pouco tempo funcionava a Associação de Paralisia Cerebral Almada/Seixal e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, agora está só com Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e também se está a tratar para que no futuro não só esta, mas outras associações possam vir a ocupar o espaço municipal no Seixal. A Liga dos Combatentes também fez esse pedido mas efetivamente não há possibilidades neste momento, como há outras associações como por exemplo, a Associação Moçambique, como a Associação S. Tomé, uma associação de S. Tomé e Príncipe, como a Associação dos Antigos Guerrilheiros de Angola, ou seja há um conjunto ainda bastante alargado de associações que aguardam por espaços, portanto esta não é esta a única, que esta a aguardar um espaço. Em relação à questão dos estágios, efetivamente sempre temos assumido uma política de que em relação a estes estágios assumem uma figura sempre temporal o que significa que ao fim de doze meses foram criadas uma serie de expectativas nesse trabalhador e depois a entidade que o acolhe, neste caso a câmara municipal, vai ter que lhe transmitir dizer que o seu estágio terminou e ele fica sem qualquer possibilidade de emprego e não há enquadramento depois até para as suas funções futuras, é por essa razão que esta câmara municipal sempre tem assumido uma política de não aderir a estes estágios. Neste momento e em relação a este novo modelo aquilo que nós assumimos é que iremos analisar todos os pedidos um a um, se estivermos em presença de um estágio que seja uma necessidade desta câmara municipal é matéria de análise pelo executivo e tomaremos a devida decisão, portanto não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

ficam as portas abertas mas será analisado caso a caso e só em caso de necessidade para a própria autarquia.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu dando só duas notas breves, uma em relação há questão do edifício que já foi abordado pelo senhor vereador Luís Cordeiro, outra diz respeito ao ponto de situação do processo de insolvência sobre o qual não conhecemos o seu desfecho. Independentemente das considerações que o senhor vereador Luís Cordeiro aqui fez sobre aquela operação urbanística, disse que essa parte, o pior que podemos ter é a situação atual do ponto de vista de manutenção de uma obra inacabada, qualifica o ponto de vista paisagístico e do enquadramento urbanísticos, naquele local o que melhor teríamos pelo menos para ter aprovado era que tivéssemos uma situação de mais-valias, durante muito tempo tivemos os prédios inacabados e que em função da parte do administrador da insolvência ao final de ao longo dos anos foi colocar um outro proprietário e que iniciou apresentação dos edifícios do desenvolvimento urbanístico. Que todos sabemos que para além da questão urbanística por si só, do ponto de vista social, e de conservação diga-se está prevista valorizar quer num caso quer em outro, aquilo que tem sido sempre também o acompanhamento muito de perto por parte da junta de freguesia, que tem garantido quer do ponto de vista da acessibilidade estas obras inacabadas, independente das várias intrusões que iam ocorrendo, garantindo a reposição das suas votações. Uma nota em relação às obras de Santa Marta que foi algo de apresentação juntamente com outra intervenção o senhor vereador Luís Cordeiro aqui referiu, e que foi apresentado no Fórum Seixal em Santa Marta do Pinhal com a participação do vereador Joaquim Tavares. Quanto às questões da rede pluvial a que diz respeito é uma intervenção que está em curso, devo dizer que do Fórum Seixal que realizámos houve uma grande valorização por parte da intervenção que está a ser realizada, tendo em conta que estávamos perante obras de urbanização inacabadas, que durante muito tempo foram alvo de diversas comunicações da câmara municipal dos promotores, deu origem a todo um processo de insolvência e que chegou a bom porto. Depois as conversas com o administrador da insolvência com vista ao acionamento das garantias bancárias que permitiram então esta intervenção muito significativa e que tem sido alvo de concurso publico no ano passado. O que temos recebido até agora sobre essa obra é essencialmente de valorização por parte da população, algumas dúvidas que haviam em relação às questões de atravessamentos que estão garantidos na obra, e que são questões justas, o que existe também é uma grande expectativa de uma obra que ainda levará alguns meses, independente do bom avanço, que volta a ter e dos trabalhos estarem a decorrer dentro do cronograma que estava definido, mas julgo que a intervenção por parte do senhor vereador Luís Cordeiro era de valorização desta, e de intervenção também na rede pluvial, depois com a sua conclusão teremos também a capacidade para avaliar os trabalhos realizados, e devo dizer também que neste momento em relação à requalificação das infraestruturas da segunda fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, tendo em conta as redes que estavam em falta e que estão a ser realizadas está a ser feita também uma análise da envolvimento, tendo em conta as necessidades depois das novas redes que estão a ser completadas, e em alguns casos tendo em conta o tempo que passou, alguma eventualidade de necessidade também de remodelação das redes já analisadas, não propriamente do trabalho que estava em falta, mas nestes trabalhos de se poderem analisar a avaliação que está a ser feita, neste momento e que será os trabalhos que forem concluídos sobre essa necessidade, até porque uma pequena situação em função dos trabalhos que também está a ser avaliado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que começando pela questão dos semáforos não era só o semáforo das Paivas, era também da Cruz de Pau, pois estava avariado, a informação que tínhamos hoje de manhã é que estava tudo a funcionar, depois desta intervenção da empresa e do acompanhamento que se está a fazer às reparações que entretanto foram executadas. Relativamente às hortas urbanas, nós temos um processo em desenvolvimento para a criação de mais hortas, estamos neste momento a preparar e por isso também vem á reunião de câmara algumas alterações ao regulamento com base na experiência da primeira atribuição, para tornar mais fácil o processo de seleção. Preparado um espaço no bairro do Soutelo, onde encontramos quer do ponto de vista do terreno quer é do ponto de vista dos apoios para funcionalidade do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

espaço, uma solução que seria do ponto de vista da necessidade mais desenvolvidos, mais fácil de resolver, e teria uma área maior do que aquela do Monte Sião, podendo ali ter as duas componentes, a componente recreativa e a componente social, paralelamente estamos a trabalhar soluções em mais dois espaços, um no Alto do Moinho e outro aqui na freguesia do Seixal. Relativamente à qualidade do ar e aos terrenos e tudo o que está no quadro do grupo de trabalho que entretanto, foi constituído fizemos uma reunião sobre a qual, que também já foi dada nota, nessa reunião uma das questões que ficou assente foi que iria ser promovida uma visita à Siderurgia Nacional. Essa visita já foi realizada, foi uma visita de caráter técnico, tivemos presentes com técnicos da autarquia, não dispõe ainda do relatório mas irá dar mais informação sobre isso. Mas posso numa próxima reunião em fase da apreciação técnica que seja facultada, fazer chegar essa informação aos senhores vereadores, mas num contexto que é da pressão sistemática que temos feito sobre as entidades no sentido de acompanhar. Referiu que nem todas as questões da poluição atmosférica têm que ser dali, mas há que em primeiro lugar, despistar se é dali ou não, e depois procurámos outras soluções. Continuamos a discutir e está prevista uma nova reunião do grupo de trabalho, onde irá ser abordado inclusive estações de medição do ar, tínhamos colocado como objetivo que o governo estaria através da CCDR a fechar um estudo até ao final do ano, relativamente às estações existentes, e aquelas que se proponham criar, e nesta reunião vamos também procurar perceber o que está previsto aqui para o concelho, e continuar com a ideia que devíamos ter mais estações de medição no concelho que permitissem ter um conhecimento maior da realidade. Relativamente aos terrenos também temos vindo a abordar essa matéria quer com o senhor secretário de estado, quer do ambiente, quer depois nesta reunião do grupo de trabalho, do que consta vão haver alguns fundos comunitários para intervenção nesta matéria, nós fornecemos já toda a informação relativamente a estes terrenos que estão contaminados, fornecemos também a informação relativamente às démarches que fizemos ao longo dos anos para estas situações. Do ponto de vista técnico o processo teve a ver com uma candidatura que apresentámos salvo erro há dois ou três anos atrás, foi uma candidatura muito bem elaborada até com uma participação de uma entidade espanhola, que por acaso não teve apoios, mas foi o próprio governo que nos pedia essa participação, também através da secretaria de estado e nós demos. Remetemos também esse material como material de apoio quer no quadro das candidaturas que se pudessem criar tendo em conta o trabalho que já estava feito para poder facilitar todo o procedimento. Portanto temos feito esse esforço junto do governo, junto das entidades que têm competência para esta intervenção e vamos continuar a insistir. No quadro desta comissão fazermos chegar sempre a nossa opinião e a nossa disponibilidade para resolver estes problemas, há uma situação a propósito das questões colocadas relativamente alguns passeios, há uma situação que resulta do próprio inverno, deste período que temos vindo a passar e que está associado também a dificuldade que temos tipo com o pessoal, como sabem nós abrimos o concurso para cantoneiros de limpeza para trinta e um assistentes operacionais, para reforçar as nossas equipas que têm sido das que têm sofrido maiores quebras do número de trabalhadores, por via da idade da reforma e de terem feito outras opções, entretanto estamos a ver no quadro da discussão da descentralização para as juntas de freguesia também alguns protocolos de colaboração e estruturamos as nossas equipas de forma a podermos dar também alguma resposta enquanto não resolvermos este problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu algumas notas, primeiro sobre a situação da obra do Estádio do Bravo, admitiu que de facto nunca estaremos satisfeitos e encontraremos qualquer coisa para dizer sobre o mesmo. Neste momento é a placa da obra que dá aso a esta discussão. É preciso não esquecer que o Sport Lisboa e Benfica só está a fazer a obra do Estádio do Bravo decorrente do protocolo celebrado com a Câmara Municipal. Houve um protocolo e é com base nisso que foi colocado o referido painel de obra. Disse ainda que, quando a obra ficar concluída, aquela propriedade transitará para o município, trata-se efetivamente de uma obra de iniciativa municipal. Relativamente ao agendamento das reuniões de câmara pediu desculpa mas, confirmou com o Dr. João Coutinho, o secretário, e de facto foi enviado um mail em dezembro onde constam todas as reuniões de câmara para este ano, mas admitiu que caso fosse necessário junto dos apoios, poderia reavivar a memória sobre as reuniões que estão previamente



42+ /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

agendadas. No entanto quando for necessário alterar tomará também nota para que não haja esse tipo de problemas, como o senhor vereador aqui identificou. Esclareceu que, sobre a Loja do Cidadão reuniu com o senhor secretário de estado da modernização administrativa, que se deslocou à câmara municipal, o Dr. Joaquim Pedro Costa. Disse que o mesmo transmitiu-nos o interesse do governo em retomar o processo da Loja de Cidadão no concelho do Seixal, ficámos por um lado satisfeitos com essa intenção, mas por outro lado apreensivos, quando percebemos que ainda não há nada em concreto da parte do senhor secretário de estado, relativamente ao processo do Seixal. Disse ainda que teve oportunidade de perceber que ele não conhecia o protocolo datado de 22 de julho de 2009, prontificando-se e entregou-lhe uma cópia do mesmo, para assim poder enquadrar-se relativamente a um compromisso do governo que já era de 2009. Disse que, sobre o fundo de reabilitação urbana resta esperar que o mesmo possa ser utilizado, e isto porque o fundo JESSICA terminou de uma forma demasiado rápida. Deixou de haver fundos disponíveis para esse efeito, espera-se agora um novo quadro comunitário para que, este fundo de reabilitação urbana, consiga ter o alcance que seria necessário para a sua utilização e que possa ser utilizada aqui no nosso município.

Referiu que, sobre o terminal de contentores no Barreiro, esclareceu que o PS Seixal disse numa reunião de câmara que o Centro de Estágios do Benfica, não era uma mais-valia para o Seixal, e logo a seguir profere uma declaração a dizer que o PS Seixal refere que o Centro de Estágios do Benfica é importante no município. Recorda-se que na campanha eleitoral do PS Seixal este defendia que o terminal de contentores deveria ser no Seixal e agora o PS Nacional defende o terminal contentores no Barreiro, portanto disse que da parte da Câmara Municipal do Seixal tem vindo a acompanhar a Câmara Municipal do Barreiro, que é um objetivo comum, do Barreiro, do Seixal, e da Moita. O terminal de contentores do Barreiro será muito importante neste território e como é natural também para o Município do Seixal, a par da revitalização do terminal fluvial da Siderurgia. Quer também a ponte Seixal/Barreiro como acessibilidade fundamental para potenciar esse investimento. Houve uma reunião há uma semana atrás, entre os dois executivos municipais do Seixal e do Barreiro, para também falar sobre este assunto e definir uma estratégia nesta matéria. Relativamente ao Hospital no Seixal disse que, após a entrega das 8.237 assinaturas na assembleia da república, endereçamos também vários pedidos de reunião aos vários grupos parlamentares. O primeiro grupo parlamentar que respondeu foi o do PS, com o qual já reunimos na passada quarta-feira, e disse ter ficado surpreendido com a presença de seis deputadas e uma assessora. Mostrou-se satisfeito pelo facto de o PS manter os pressupostos com que foi assinado o acordo estratégico do município em 2009, ou seja efetivamente perdeu-se uma oportunidade desde 2009 até hoje, ao não construir o Hospital do Seixal e que o PS continua a defender o mesmo modelo do hospital para apoio ao Hospital Garcia de Orta. Neste sentido, o município e a plataforma Juntos pelo Hospital irão junto dos outros grupos parlamentares, insistir nas reuniões, temos já mais ou menos agendado com o Bloco de Esquerda, será a próxima reunião e portanto esperemos que de facto destas reuniões haja uma maior consensualização sobre o que é o Hospital no Seixal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o vereador Paulo Cunha falou sobre as substituições nas reuniões de câmara, que ao que parece não são atempadas, no PS Seixal, fomos também surpreendidos e eu estou aqui em substituição do vereador Samuel Cruz. O vereador do PSD mostrou-se preocupado porque, das duas uma, ou todos aqueles candidatos a vereadores pelo PSD, desmobilizaram e o vereador pelo PSD está isolado, e não tem ninguém para o substituir, ou então demonstra aqui alguma pesporrência em julgar que é o único que tem conhecimentos para estar a representar o PSD no Seixal, por outro lado as referências várias aqui à Câmara Municipal de Lisboa, é diminuir o órgão de orientação política do Seixal presidido pelo Samuel Cruz, que não está cá e pelo senhor vice-presidente que sou eu, ora as organizações políticas concelhias têm autonomia para definir a sua orientação política partidária, e não devemos como o PS Seixal e eu como militante do PS Seixal, qualquer reverência ou vassalagem aos militantes de Lisboa, ou aos eleitos pela Câmara Municipal de Lisboa. Disse estar aqui para defender os interesses do Município do Seixal, não está aqui a defender os interesses do Benfica,



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

nem da Câmara Municipal de Lisboa, nem do senhor autarca António Costa que por coincidência é secretário geral do PS.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, prestou um esclarecimento ao Senhor Marco Fernandes do Benfica e do bem-estar da saúde do PS aqui no Seixal, é que o Senhor Presidente da seção na última reunião, fez aqui uma apologia que, mas depois, com aquilo que disse entendeu que há uma direção também como no Bloco de Esquerda, é que o presidente vai por um caminho e o senhor vice-presidente vai por outro caminho registei com agrado a pluridade do PS.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que gostava só que o senhor vereador Joaquim Tavares esclarecesse essa questão com o Bloco de Esquerda pois não percebeu.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu dizendo que, o senhor vereador não tinha ouvido, referiu-se à direção bicéfala do Bloco de Esquerda e também do Partido Socialista aqui no Seixal, foi só essa matéria.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 017/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 048/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação n.º 049/2015** – Grupo parlamentar Os Verdes – Descargas poluentes provenientes da SN Seixal – pergunta ao Governo.
- **Informação n.º 050/2015** – Conselho dos Julgados de Paz – Julgado de Paz do Seixal.
- **Informação n.º 051/2015** – Relatório de atividades do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao ano 2014.
- **Informação n.º 052/2015** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 22/01/2015 a 05/02/2015, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHOS Nº(S) (150/VJG/2015 - 416/B/86 - GEERTRUIDA CHRISTINA ELIZABETH VAN DEN BRINK).
- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (277/VJG/2015 - 207/B/1960 - MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES; 296/VJG/2015 - 2/B/01 - ALTAF ABDUL HAMMEED SIDDICK).

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (231/VJG/2015 - 186/E/04 - ANA MARGARIDA FURTADO DOS SANTOS LOPES).

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (212/VJG/2015 - 84/R/11 - PEDRO FARINHA, LDA.; 218/VJG/2015 - 209/B/08 - A. C. M. SOUSA, S.A. (FRAÇÃO F - 2.º ESQ.); 219/VJG/2015 - 209/B/08 - A. C. M. SOUSA, S.A. (FRAÇÃO A - R/CH DT.º); 268/VJG/2015 - 493/R/98 - FRANCISCO AUGUSTO CORREIA LUCAS; 278/VJG/2015 - 1/C/01 - EVIDÊNCIA HOTEL; 285/VJG/2015 - 16/C/98 - FUELTEJO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



34 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

(235/VJG/2015 - 354/B/90 - MARIA JULIETA DE ALMEIDA MARQUES ALVES; 236/VJG/2015 - 363/R/99 - RUI JORGE SILVA MELO).

ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (228/VJG/2015 - 7/B/2014 - JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES;

298/VJG/2015 - 459/R/96 - ANA MARIA LIMÃO CORREIA NUNES; 303/VJG/2015 - 85/E/03 - O PROVINCIAL - CAFÉ PASTELARIA, LDA).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (198/VJG/2015 - 77/R/2011 - PEDRO MIGUEL GUEDES PEREIRA; 202/VJG/2015 - 58/R/1995 - JOSE MONTEIRO; 290/VJG/2015 - 268/R/2000 - ARMANDO RAMOS RODRIGUES).

APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (227/VJG/2015 - 1/E/03 - MARIA LUCILIA FREITAS MOTA DA SILVA; 300/VJG/2015 - 218/B/1970 - JOÃO PINTO).

APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (138/VJG/2015 - 1442/R/98 - ALVARO MANUEL ESCUMALHA SIMÕES; 226/VJG/2015 - 31/B/66 - LUIS ANTONIO GOMES TEIXEIRA; 302/VJG/2015 - 612/B/95 - JOÃO DUARTE CANHOTO MACHADO).

APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (229/VJG/2015 - 58/B/2010 - RAQUEL MARIA GUIMARÃES PEDRO; 267/VJG/2015 - 98/B/1978 - ANTONIO LUIS CONCEIÇÃO POMBO; 279/VJG/2015 - 55/B/2014 - JOÃO ANTONIO PIRES; 287/VJG/2015 - 53/B/14 - SUSANA LARA MORAIS PEREIRA DA MOTA SILVA).

AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (155/VJG/2015 - F249/2013 - NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO, RUA PEDRO NUNES, Nº 22 TORRE DA MARINHA; 283/VJG/2015 - F89/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A PEDRO MIGUEL SILVA PEREIRA; 286/VJG/2015 - F93/06 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA FERNANDA RIBEIRO BUCHO; 288/VJG/2015 - F19/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ARTUR MENDES PINTO).

AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (282/VJG/2015 - F13/15 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº5/DFOU/2015 EFETUADO A MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA; 284/VJG/2015 - F09/2010 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº04/2015 EFETUADO A AUGUSTO JOSÉ ROSA PATRONILHO; 289/VJG/2015 - F14/2015 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº06/2015 EFETUADO A IMOPOPULAR-FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (264/VJG/2015 - 6/K/2011 - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A. - LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EXISTENTE; 291/VJG/2015 - 145/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 292/VJG/2015 - 106/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 293/VJG/2015 - 144/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 295/VJG/2015 - 143/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA).

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (223/VJG/2015 - 5/C/1982 - WERTHER EPIFANIO CARDOSO; 261/VJG/2015 - 157/R/1996 - LUIS MANUEL MALHOA). PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS



ylit /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (208/VJG/2015 - 862/B/88 - MARIA ROSINA MANBO PIEDADE).

AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (209/VJG/2015 - 52-R-2007 - FRANCISCO MIGUEL LANDEIRO ANTUNES; 210/VJG/2015 - 116/R/11 - JORGE MIGUEL JERONIMO DO SOUTO; 211/VJG/2015 - 471-B-72 - GABRIELA MARIA AGOSTINHO LOPES DIOS; 221/VJG/2015 - 431-B-70 - RUI JORGE MIRANDA ALVES; 222/VJG/2015 - 51-B-1990 - JOSE MANUEL GERALDES PENEDO; 274/VJG/2015 - 339/B/71 - JOSÉ CARLOS SOARES OLIVEIRA; 276/VJG/2015 - 630/B/85 - JOSÉ DE MATOS FERNANES).

PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (257/VJG/2015 - 12-B-1944 - FRANCISCO MANUEL CLAUDINO SIMÃO).

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (149/VJG/2015 - 9/G/98 - MARIO DOS SANTOS).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (217/VJG/2015 - 19/B/01 - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PCTA. LEONOR DE EÇA N.º 1).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (213/VJG/2015 - 563/B/83 - ABILIO MARCELINO ALVES).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (232/VJG/2015 - 699/B/81 - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM PENEDO N.º 3 - AMORA).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (273/VJG/2015 - 17/B/1966 - ANTONIO CRUZ MOREIRA DE

SOUSA).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (205/VJG/2015 - 131-R-2010 - JOSE MARIA GARCIA FERNANDES E OUTROS; 206/VJG/2015 - 132-R-2010 - JOSE MARIA GARCIA FERNANDES E OUTROS).

ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (156/VJG/2015 - 42/B/14 - TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA.).

ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (200/VJG/2015 - 2/G/98 - COMISSAO DE COMPROPRIETARIOS DA QTA DAS CHINELINHAS II/ AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE E DE CEDENCIAS). INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (153/VJG/2015 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTES AO 4º TRIMESTRE SDE 2014).

LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (145/VJG/2015 - 167/DV - HIDDEN HEARING PORTUGAL- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP PARA UMA UNIDADE MOVEL DE RASTREIO AUDITIVO SITO EM SEIXAL, DIA 29.01.2015.; 146/VJG/2015 - 100/CO - RUI PEDRO SILVA PINTO, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP SITO RUA CIDADE DE AVEIRO, 2 A - CORROIOS, POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO.; 148/VJG/2015 - 1792/AM - JOSE ANTONIO MATA LUZ, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFEENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E SANefa SITO EM RUA TRAS OS MONTES, 4 A/B - CRUZ DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

PAU, POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO.; 197/VJG/2015 - 75/CO - MARIA ALICE E MARIA DERLINDA J REBANDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UAM SANEFA PUBLICITARIA, NO PERIODO DE 26,11,2013 A 25,11,2014 E UM ESPLANADA ABERTA DE 01,12,2014 A 30,11,2015, 6M2 SITA RUA JOSE CARLO; 238/VJG/2015 - 462/AR - JULIA MARIA MARCELINO DUARTE, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTAR SITO RUA DA BOA HORA, 31 A ARRENTELA, NO PERIODO DE 27,12,2014 A 26,12,2015.; 242/VJG/2015 - 429/AR - TIÑOPTICA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA SITA RUA LUIS DE CAMÕES, 25 RC ESQ - TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 24,08,2014 A 23,08,2015.; 252/VJG/2015 - 1359/AM - PAULO M L CARVALHO UNIPESSOAL LDA. LCIENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA CIDADE DE LISBOA, 1 - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 253/VJG/2015 - 836/AM - HICC SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA EM RUA ANA DE CASTRO OSORIO, 10 A - PAIVAS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 254/VJG/2015 - 441/CO - ISABEL LOURENÇO RIBEIRO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITA EM AV 25 DE ABRIL, 75 A - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 255/VJG/2015 - 1284/AM - OTILIA DE JESUS MOITA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA SITA EM RUA MARIO SACRAMENTO, 26 F - AMORA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 256/VJG/2015 - 48/CO - ESPINGARDARIA SAFARI, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA CIDADE DE SETUBAL, 12 C -CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.). LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (139/VJG/2015 -

45/B/2013 - PREDIGONÇALVES CONST LDA).

LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES,

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (147/VJG/2015 - 138/CO - LUIS MARQUES TOME, INDEFERIMENTO LICENÇA DE ALPENDRE E EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO RUA CASA DO POVO, 15 A - CORROIOS, POR FALTA DE COMUNICAÇÃO PREVIA.;

233/VJG/2015 - 132/AM - JOSÉ ANTÓNIO MOUTINHO DOS SANTOS, DEFERIMENTO REDUÇÃO DO TEMPO/VALOR DE FATURA REFERENTE A OEP COM UM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITOS EM RUA INFANTE D AUGUSTO, 79 A - CRUZ DE PAU.).

LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (142/VJG/2015 - URBANIVIVA , LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á INSTALAÇÃO DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITA EM AV DR ARLINDO VICENTE - TORRE DA MARINHA.; 143/VJG/2015 - - URBANIVIVA, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á INSTALAÇÃO DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA-CORROIOS.; 157/VJG/2015 - 800/AR - MOSAICO, PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA STITA AV 25 DE ABRIL/AV MARECHAL GOMES DA COSTA, NO PERIODO DE 09,08,2014 A 31,12,2014.; 158/VJG/2015 - 802/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTA A SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA CASAL DO MARCO/AV 25 DE ABRIL,NO PERIODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 159/VJG/2015 - 803/AR - MOSAICO PUBLICIDADE LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/AV DR



547 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

ARLINDO VICENTE, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 160/VJG/2015 - 805/AR - MOSAICO PUBLICIDADE LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 161/VJG/2015 - 806/AR - MOSAICO PUBLICIDADE LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA BREJOS DA PIEDADE, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 162/VJG/2015 - 831/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV 1º DE DEZEMBRO DE 1610, NO PERÍODO DE 06,10,2014 A 31,12,2014.; 163/VJG/2015 - 832/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA CASAL DO MARCO/ AV LIBERTADORES T. LOROSAE, NO PERÍODO DE 26,09,2014 A 31,12,2014.; 164/VJG/2015 - 833/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA CASAL DO MARCO/ RUA CAMEN MIRANDA, NO PERÍODO DE 26,09,2014 A 31,12,2014.; 165/VJG/2015 - 835/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV DR ARLINDO VICENTE/AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 166/VJG/2015 - 839/AR - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV DA REPUBLICA/PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERÍODO DE 22,11,2014 A 31,12,2014.; 167/VJG/2015 - 1319/CO - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN10/AV 25 DE ABRIL, JUNTO À BP, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 168/VJG/2015 - 1673/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITA EN10/ACESSO AO RIO SUL SHOPPING, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 169/VJG/2015 - 1674/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA

DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA M.F.A./PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 170/VJG/2015 - 1675/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV 1º DE MAIO/RUA FOROS DE AMORA, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 171/VJG/2015 - 1676/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN10/RUA GEN. HUMBERTO DELGADO, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 172/VJG/2015 - 1677/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN 10/AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 173/VJG/2015 - 1678/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/ RUA BREJOS DA PIEDADE, NO PERÍODO DE 08,08,2014 A 31,12,2014.; 174/VJG/2015 - 1689/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA OLIVEIRAS/AV LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE, NO PERÍODO DE 06,10,2014 A 31,12,2014.; 175/VJG/2015 - 1692/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN10/RUA AZEDO GNECO, NO PERÍODO DE 26,09,2014 A 31,12,2014.; 176/VJG/2015 - 1693/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN10/RUA D MANUEL I, NO PERÍODO DE 26,09,2014 A 31,12,2014.; 177/VJG/2015 - 1697/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN 10/RUA DA CORDOARIA, NO PERÍODO DE 31,10,2014 A 31,12,2014.; 178/VJG/2015 - 1698/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV MARCO PORTUGAL, NO PERÍODO DE 31,10,2014 A 31,12,2014.; 179/VJG/2015 - 1699/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA DA CACHEU/AV BAIÁ NATURAL DO SEIXAL, NO PERÍODO DE 31,10,2014 A 31,12,2014.; 180/VJG/2015 - 1727/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA PONTE DA FRATERNIDADE/AV SILVA VIEIRA, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 181/VJG/2015 - 1728/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITA AV MARCOS PORTUGAL/RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 182/VJG/2015 - 1729/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV. MARCOS PORTUGAL/RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 183/VJG/2015 - 1730/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV AFONSO COSTA/RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 184/VJG/2015 - 1731/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES/RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 185/VJG/2015 - 1732/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA SAÍDA DA A33/EN378, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 186/VJG/2015 - 1733/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/RUA DOS BREJOS, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 187/VJG/2015 - 1734/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV 1º DE MAIO/RUA MANUEL RIBEIRO DE PAVIA, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014.; 188/VJG/2015 - 1746/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV DA REPÚBLICA/AV

DO MAR, NO PERÍODO DE 21,11,2014 A 31,12,2014.; 189/VJG/2015 - 1750/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN10/AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, NO PERÍODO DE 30,11,2014 A 31,12,2014.; 190/VJG/2015 - 1753/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV 1º DE MAIO/ANTES DA RUA GOMES FREIRE ANDRADE, NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 191/VJG/2015 - 1754/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV 1º DE MAIO/RUA 25 DE ABRIL, NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 192/VJG/2015 - 1755/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV 1º DE MAIO/RUA FOROS DE AMORA, NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 193/VJG/2015 - 1756/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 194/VJG/2015 - 1757/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV 1º DE MAIO/RUA M.F.A., NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 195/VJG/2015 - 1758/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM RUA DAS FLORES/ RUA M.F.A., NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 196/VJG/2015 - 1759/AM - MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV 1º DE MAIO/RUA JOAQUIM BENSUADE, NO PERÍODO DE 29,12,2014 A 31,12,2014.; 203/VJG/2015 - 155/CO - TORCATO & PEIXINHO, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DAS PALMEIRAS, 5 - QUINTA DO BRASILEIRO.; 237/VJG/2015 - 5/CO - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA CASA DO POVO, 22 R/C - CORROIOS, NO



547 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 239/VJG/2015 - 516/AR - RISCAT, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA SITA ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, 10 A - ARRENTELA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 240/VJG/2015 - 310/DV - VITOR MANUEL MACEDO MORENO, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A VIATURA COM A MATRICULA 45-19-HG, NO PERIODO DE 22,10,2014 A 21,10,2015.; 241/VJG/2015 - 1030/AM - CENCABE CENTRO FORMAÇÃO CABELEIREIROS LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA 25 DE ABRIL, 7 A/B - PAIVAS, NO PERIODO DE 10,12,2014 A 09,12,2015.; 243/VJG/2015 - 224/CO - EDUARDA JESUS SEQUEIRA ALMEIDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV LUIS DE CAMOES, 4 B G EM MIRATEJO, NO PERIODO DE 03,02,2015 A 02,02,2016.; 244/VJG/2015 - 1239/AM - EDUARDO JOSE GRAÇA TIAGO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA RECLAMO LUMINOSO E UMA PLACA SITA RUA MANUEL RIBEIRO DE PAVIA, 8 A - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 245/VJG/2015 - 8/CO - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UMA PLACA SITA RUA NICOLAU TOLENTINO, 22, MIRATEJO, NO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 246/VJG/2015 - 88/PP - ALTER, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM ESTRADA MARCO DO GRILO-ZEMOUTO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 247/VJG/2015 - 3/AM - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITA EM AV 1º DE MAIO, 45 A/B - FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 25,02,2014 A 24,02,2015.; 248/VJG/2015 - 298/FF - PAULO JORGE DIAS BERNARDO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA SITA EM AV 25 DE ABRIL, LOTE 505 - QUINTA DAS LARANJEIRAS, NO PERIODO DE 19,01,2015 A 18,01,2016.; 249/VJG/2015 -

2/AM - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM TRAVESSA GUILHERME KJOLNER, 6 A AMORA, NO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 250/VJG/2015 - 1151/CO - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV SILVA VIEIRA, LOTE 144 - SANTA MARTA DO PINHAL, NO PERIODO DE 26,10,2013 A 25,10,2014.; 258/VJG/2015 - 1794/AM - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,02,2015 A 31,01,2016.; 259/VJG/2015 - 1795/AM - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE CACHEU, AMORA, NO PERIODO DE 01,02,2015 A 31,01,2016.; 260/VJG/2015 - 1796/AM - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIA SITO EM RUA 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, NO CRUZAMENTO COM RUA INFANTE D. AUGUSTO, NO PERIODO DE 01,02,2015 A 31,01,2016.; 301/VJG/2015 - 246/AM - ORSUPER, LDA. INDEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA DE BAFATA, 15 B - CRUZ DE PAU.). LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (214/VJG/2015 - 6/B/14 - JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES). PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (215/VJG/2015 - 3/B/15 - IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 230/VJG/2015 - 83/B/14 - PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS JOTA). LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (270/VJG/2015 - 534/B/89 - ELVIRA SANTOS QUARESMA CARVALHO; 271/VJG/2015 - 84/R/95 - LUÍS ANTÓNIO



347 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

ALVES DE GUSMÃO).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (269/VJG/2015 - 4/B/15 - SEIXAL BAÍA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,S.A.).

LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (224/VJG/2015 - 218/B/1970 - JOÃO PINTO).

LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (251/VJG/2015 - 1086/AM - AUTO PIRES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA EM RUA OLIVEIRA MARTINS, 1 LOJA C/D-PAIVAS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.).

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (199/VJG/2015 - 324/B/70 - ELSA CRISTINA DA SILVA PEREIRA AFONSO; 204/VJG/2015 - 336/B/81 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALDA LARA N.º 4, QUINTA DO ROUXINOL, CORROIOS; 263/VJG/2015 - 389/B/76 - CONDOMINIO PREDIO RUA CIDADE DE PORTO AMELIA N.º9; 272/VJG/2015 - 460/B/73 - CONDOMINIO PREDIO SITO NA PRACETA DE MANSABÁ N.º3).

OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (281/VJG/2015 - 6/M/2011 - MUNICIPIO DO SEIXAL / TOPONIMIA PARA OS REDONDOS-TRAVESSA ANTÓNIO MOURÃO).

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (154/VJG/2015 - 470/R/99 - CARLOS ALEXANDRE CARRASCO FRADIQUE ROCHA; 216/VJG/2015 - 9/B/14 - B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.; 297/VJG/2015 -

42/B/11 - MARIA AUGUSTA ROQUE GOMES).

PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (144/VJG/2015 - 88/B/2014 - MANUEL AUGUSTO PEREIRA COSTA; 151/VJG/2015 - 26/B/14 - SANDRA PAULA DA SILVA BERNARDES; 152/VJG/2015 - 110/B/14 - ALBERTO & MADEIRA - SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.; 207/VJG/2015 - 90/B/14 - JOÃO PEDRO AZEVEDO PEREIRA PINHO DIAS).

PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (262/VJG/2015 - 443/B/90 - VICTÓRIA ROSA PIRES LEONARDO).

PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (220/VJG/2015 - 147/R/2000 - ANTONIO MARQUES FRANCISCO; 275/VJG/2015 - 18/R/2012 - MANUEL TOMÉ HORTA).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (234/VJG/2015 - 5/B/2012 - ISABEL CRISTINA CACHOLA GONÇALVES).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (299/VJG/2015 - 31/B/11 - ASSOCIAÇÃO RFORMADOS IDOSOS DA FREGUESIA AMORA - CRECHE BALEIA AMARELA).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (280/VJG/2015 - 15/B/1945 - MARILIA COSTA VIRGILIO).

REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (141/VJG/2015 - 302/B/79 - MAVILDE TEIXEIRA GONÇALVES).

REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES



347 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (201/VJG/2015 - 701/ B/83 - ELISA SILVEIRO PEDRO SUMAZ; 225/VJG/2015 - 12/C/11 - GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO), SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (266/VJG/2015 - 52/R/07 - FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES), SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (265/VJG/2015 - 52/R/07 - FRANCISCO MIGUEL DOMINGOS LANDEIRO ANTUNES), VISTORIA DE CONFORMIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (294/VJG/2015 - 490B70 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO SITO NA RUA MANSABÁ N.º 4 - CRUZ DE PAU, AMORA), VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (140/VJG/2015 - 5/B/2014 - CONSTRUÇÕES GRANIZA E CABAÇA LDA).

➤ **Informação nº 053/2015** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973/VJS/2013, datado de 29 de outubro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 29/01/2015 a 03/02/2015, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 054/2015** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Eng. Jorge Didelet, no âmbito da delegação de competências decorrentes do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada

pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002, durante o mês de janeiro.

➤ **Informação nº 055/2015** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Eng. Jorge Didelet, no âmbito da delegação de competências decorrentes do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002, durante o mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 056/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação 057/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 058/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Salubridade, referente ao terceiro trimestre de 2014.

➤ **Informação nº 059/2015** - Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas - Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus e gabinete de gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao quarto trimestre de 2014.

➤ **Informação nº 060/2015** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas - Divisão de Projetos educativos e Ação Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 061/2015** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 062/2015** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao quarto trimestre de 2014.

➤ **Informação nº 063/2015** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao ano 2014.

➤ **Informação nº 064/2015** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor; Gabinete e Intervenção Veterinária, referente ao ano de 2014.



361 / 1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

➤ **Informação n.º 065/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao ano de 2014.

➤ **Informação n.º 066/2015** – Informação sobre a atividade do gabinete de Proteção Civil, referente ao ano 2014.

2. Deliberação n.º 030/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. (ATA N.º 26/2014). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 031/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSIÇÕES. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 91-PCM/2014 DE 30 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência

"Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 91-PCM/2015 de 30 de janeiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 23.01.2015 - anexo n.º 33/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



ylt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 032/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 102-PCM/2014 DE 4 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 102-PCM/2015 de 04 de fevereiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 23.01.2015 - anexo nº 34/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 033/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 129-PCM/2014 DE 9 DE FEVEREIRO.



441 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 129-PCM/2015 de 09 de fevereiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 05.02.2015 - anexo n.º 35/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação n.º 035/2015 – CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS E OS ESTALEIROS NAVAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NO ÂMBITO DO PLANO DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA DOS ESTALEIROS NAVAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

“A Baía do Seixal, delimitada por uma frente ribeirinha de cerca de 14 km, constitui o mais importante recurso natural do Município, desde sempre indissociavelmente ligado ao seu desenvolvimento e ao do estuário do Tejo.

Considerando este pressuposto, a Câmara Municipal do Seixal propõe estabelecer um protocolo de colaboração com a Associação das Indústrias Navais e os Estaleiros Navais instalados no Município, reforçando a importância da atividade desenvolvida por estas empresas para o tecido económico local, regional e nacional.



447 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Todavia, sendo uma atividade com alguns impactes ambientais associados é entendimento das partes que um controlo e monitorização ambiental e de segurança, efetuado a estes estaleiros, trará benefícios para o ambiente e para todas as entidades envolvidas no âmbito do presente protocolo.

É neste sentido que se propõe a implementação de um "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança de Estaleiros Navais do Município do Seixal", assente nas seguintes ações:

- (i) Qualificação da atividade dos estaleiros navais;
- (ii) Prestação de um apoio gratuito por parte da Câmara Municipal que permitirá aos estaleiros identificarem as "não conformidades" e obterem sugestões e orientações de melhoria;
- (iii) Valorização ambiental da frente ribeirinha e do ecossistema da baía;
- (iv) Criação de plataformas de trabalho e cooperação entre a Câmara Municipal e aquelas empresas;
- (v) Criação de sinergias com os estaleiros que se inter-relacionam com a Estação Náutica Baía do Seixal.

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria entre:

- Município do Seixal;
- Associação das Industrias Navais;
- Navaltagus – Reparação e Construção Naval, Lda;
- Tagus Yacht Center, Lda;
- Cecílio & Carlos Sanfins, Lda;
- Iatemoto – Comercialização de Embarcações, Lda;
- Navyard – Reparação e Construção Naval, Lda.

Assim, no quadro da aplicação do "Plano de Monitorização Ambiental de Estaleiros Navais do Município do Seixal", **proponho**:

1 – A aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal; a Associação das Indústrias Navais; a Navaltagus – Reparação e Construção Naval, Lda; a Tagus Yacht Center, Lda; a Cecílio & Carlos Sanfins, Lda; a Iatemoto – Comercialização de Embarcações, Lda e a Navyard – Reparação e Construção Naval, Lda, que se anexa e faz parte integrante da presente.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DO SEIXAL, A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS, NAVALTAGUS – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA, VENAMAR – CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA, CECÍLIO & CARLOS SANFINS, LDA, IATEMOTO – COMERCIALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, LDA E NAVYARD – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA

Considerando que,

O Município do Seixal – Câmara Municipal, pretende estabelecer um protocolo de colaboração com os Estaleiros Navais do Concelho do Seixal, na medida em que a natureza da atividade desenvolvida por estas empresas é de importância, tanto para o tecido económico local, como para o nacional.

Todavia, é uma atividade com um significativo grau de poluição, sendo entendimento das partes que um controlo e monitorização ambiental e segurança, efetuado a estes estaleiros, trará benefícios não só para o ambiente como para todas as entidades envolvidas no âmbito do presente protocolo.

As partes outorgantes concordam que é de toda a conveniência, acordar na criação de um "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança de Estaleiros Navais do Município do Seixal".

Entre:



567 //

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 506 173 968, com Sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, 2844-001 SEIXAL, representado no ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato, adiante designado por Primeiro Outorgante,

ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500834920, com Sede na Rua Jorge Afonso, nº 31, 6º, Lisboa, 1600-126 LISBOA, aqui representada por Frederico José Ferreira de Mesquita Spranger, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

NAVALTAGUS – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 513002456, com sede na Rua MUD – Juvenil, nº 13, Seixal, 2840-471 SEIXAL, aqui representada por Miguel Salvaterra Trovão, na qualidade de administrador, com poderes para o ato, adiante designada por Terceira Outorgante;

TAGUS YACHT CENTER, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 506371018, com sede no Cabo da Marinha, Estaleiro Venamar, Amora, 2845-210 AMORA, aqui representada por Fernando Emanuel Mesquita Venâncio, na qualidade de Sócio-Gerente, com poderes para o ato, adiante designada por Quarta Outorgante;

CECÍLIO & CARLOS SANFINS, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500059829, com sede nos Estaleiros Navais do Talaminho, Amora, 2845-413 AMORA, aqui representada por Rui Manuel Crespo Valente de Almeida, na qualidade de Sócio, com poderes para o ato, adiante designada por Quinta Outorgante;

IATEMOTO – COMERCIALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 506031918, com sede na Estrada do Talaminho, Cruz de Pau, 2845-000 AMORA, aqui representada por Maria de Fátima Tito Pereira Ramizio, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, adiante designada por Sexta Outorgante;

NAVYARD – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 509127274 com sede na Estrada do Talaminho, Cruz de Pau, 2845-000 AMORA, aqui representada por Bruno Filipe Gandum Valente Bento, na qualidade de Encarregado Geral, com poderes para o ato, adiante designada por Sétima Outorgante;

É celebrado, e reciprocamente aceite o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Âmbito e objeto)

- 1 – A área geográfica de aplicação do presente protocolo, coincide com a área geográfica do Município do Seixal.
- 2 – Constitui objeto deste protocolo, estabelecer os direitos e obrigações das partes outorgantes, com os objetivos e metas a atingir no sentido de criar e desenvolver o "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

CLÁUSULA 2ª
(Obrigações do Município do Seixal)

Constituem obrigações do Município do Seixal:

1. A implementação e o acompanhamento do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".
2. Ser assegurada a confidencialidade da documentação e informação que venha a ser disponibilizada por parte das entidades outorgantes do presente protocolo.



44t /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

CLÁUSULA 3ª

(Obrigações da Associação das Indústrias Navais)

Constituem obrigações da Associação das Indústrias Navais:

1. Apoiar a concertação na implementação e no acompanhamento do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".
2. Assegurar a confidencialidade da documentação e informação que venha a ser disponibilizada por parte dos Estaleiros Navais, subscritores do presente protocolo.

CLÁUSULA 4ª

(Direitos e Obrigações da NAVALTAGUS)

Constituem obrigações da NAVALTAGUS:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

CLÁUSULA 5ª

(Direitos e Obrigações da TAGUS YACHT CENTER)

Constituem obrigações da TAGUS YACHT CENTER:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

CLÁUSULA 6ª

(Direitos e Obrigações da CECÍLIO & CARLOS SANFINS)

Constituem obrigações da CECÍLIO & CARLOS SANFINS:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

CLÁUSULA 7ª

(Direitos e Obrigações da IATEMOTO)

Constituem obrigações da IATEMOTO:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

CLÁUSULA 8ª

(Direitos e Obrigações da NAVYARD)

Constituem obrigações da NAVYARD:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do "Plano de Monitorização Ambiental e Segurança dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".



347 / 1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

CLÁUSULA 9ª

(Comissão de acompanhamento)

- 1 – Para acompanhamento da execução do presente protocolo deverão ser nomeados, por todos os outorgantes, um elemento, cabendo ao representante da Primeira Outorgante o voto de qualidade em caso de empate.
- 2 - A Comissão de acompanhamento não tem poderes decisórios e das reuniões deverá ser lavrada ata.

CLÁUSULA 10ª

(Início dos trabalhos e vigência do protocolo)

O presente Protocolo de colaboração vigorará por todo o tempo necessário à execução e implementação do objeto, extinguindo-se com o cumprimento pelas partes das obrigações consignadas.

CLÁUSULA 11ª

(Foro competente)

Para qualquer questão emergente da interpretação, integração e aplicação do presente Protocolo, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 12ª

(Disposições Finais)

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé, as questões que possam surgir da execução e da interpretação do presente protocolo.

O presente protocolo é feito em sete exemplares ficando cada um dos outorgantes na posse de um original.

Seixal, _____ de _____ de 2015

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Terceiro Outorgante:

O Quarto Outorgante:

O Quinto Outorgante:

O Sexto Outorgante:

O Sétimo Outorgante:

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Desenvolvimento Económico – 02.02.2015 - anexo nº 36/2015.
- Informação do Departamento de Desenvolvimento Estratégico – 22.11.2011 - anexo nº 37/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



slt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de um objetivo que já há muito tempo a câmara municipal pretendia ver cumprido com os vários estaleiros navais no município. No sentido de conseguirmos ter alguma monitorização sobre o impacto das reparações navais no estuário na baía do Seixal, e nesse sentido pensa que esse protocolo será muito importante para acompanhar a natureza dos trabalhos que são feitos, e também o próprio impacto que essas empresas e esses estaleiros têm em termos ambientais no estuário.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que há tempos tinha trazido aqui de alguns destes estaleiros, dois neste momento, impediram a circulação da população em volta da zona ribeirinha, quando nós percorremos o caminho em volta da baía do Seixal, chegamos a um determinado ponto, que temos vedado o acesso da população a essa zona, e na altura disse que pretendia-se fazer um percurso ciclável à volta da baía. Chegamos aquela zona e estamos impedidos de circular, na altura ficou de ver se de facto havia alguma situação que da parte de alguns estaleiros estivessem a cometer alguma ilegalidade, vedando esta circulação da população e eu gostaria de voltar a referir esta questão.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, apresentou duas notas em relação a esta matéria, uma primeira para dizer que os objetivos de valorização da frente ribeirinha naturalmente depois tem que ser utilizados com a tal dinâmica colocada na altura com as matérias da titularidade dos terrenos, tendo em conta que nós temos situações muito diferentes da frente ribeirinha, com isto tudo dizer que nomeadamente nestas zonas, o estaleiro onde o que nós temos são claramente propriedades privadas, e o que se deve garantir e tem sido, identificar é se no âmbito dos respetivos cadastros estão garantidos serventias ou acessibilidades referentes ao usufruto destas ligações, entre as propriedades, sendo certo que, nós não estamos a falar de domínio público, estamos a falar de domínio privado. Também é certo que independentemente desse usufruto estar registado ou não, nos cadastros rústicos que estava estabelecido e para isso depois haverá outras matérias, também no ponto de vista dessas ligações, também é verdade que temos situações diferentes do ponto de vista do funcionamento dos diversos estaleiros, e até das situações de titularidade e de licenciamentos junto da APL.

7. Deliberação nº 035/2015 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, COM A PUBLICAÇÃO DO AVISO NO JOUE. ABERTURA.

Proposta:
Presidência

“Considerando que a 30 de Abril de 2015 termina o contrato em vigor, referente à prestação de serviços na área de seguros. Nos termos dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº1 do artigo 14º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se a abertura de Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros, com a correspondente publicação no J.O.U.E., em que o preço base é de 1.240.000,00€ (um milhão duzentos e quarenta mil euros),

Prazo do contrato - 2 anos.

Propõem-se ainda a aprovação das peças de procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas e respetivos anexos.

Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do nº 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças de procedimentos de acordo com o artigo 50º do CCP e ainda a pronúncia sobre erros e omissões no âmbito do artigo 61º do CCP, desde que não haja alteração ao valor base do concurso.



367 16

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Nos termos do artigo 67º do CCP, sugere-se, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Que o Júri do Concurso seja composto por:

Presidente do Júri: Dr. Fernando Castilho, Diretor DPOGF;

1º Vogal: Engº Jorge Didelet, Diretor DCSI;

2º Vogal: Dr. Carlos Mateus, Diretor do DAG

3ª Vogal: Dra Isabel Costa, Diretora DD

4ª Vogal: Dra Patricia Batista, Coordenadora do GSO

1º Suplente: Dr. José João Faias, Chefe da DPO

2ª Suplente: Dra. Carla Pereira, Chefe da DRDCA

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento ACTRAB/2015 – 27.01.2015 - anexo nº 38/2015.
- Informação de cabimento ACPESS/2015 – 27.01.2015 - anexo nº 39/2015.
- Informação de cabimento RC/2015 – 27.01.2015 - anexo nº 40/2015.
- Informação de cabimento RCBS/2015 – 27.01.2015 - anexo nº 41/2015.
- Informação de cabimento RCBS/2015 – 27.01.2015 - anexo nº 42/2015.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Bento Brázio Romeiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e com três abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o ponto número 7 tinha vindo à última reunião de câmara, mas alguns serviços ou grande parte dos serviços, não tinham ainda respondido, quer com a propriedade, quer com veículos, ou quer com atividades no caderno de encargos deste concurso, de facto há muita informação relacionada com a vida municipal e nesse sentido tendo chegado entretanto no decorrer do período entre a distribuição e a reunião de câmara, resolveu retirar esse ponto da ordem de trabalhos e voltar a colocá-la na reunião subsequente. Nesta fase julga que o caderno de encargos responde muito melhor aquilo que será a caracterização da vida municipal e consequentemente a concretização de riscos que poderão estar associados a essa mesma vida municipal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que o PS vai-se abster, porque não tem conhecimento integral do processo, daí as competências técnicas não serão suficientes para avaliar.

8. Deliberação nº 036/2015 – CMS - GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO. VENDA POR AJUSTE DIRETO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS. ALIENAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 10.957,50 M2, SITO NA AVENIDA ALBANO NARCISO PEREIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.



367 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

PROCESSO N.º 1/M/2013. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO-PROMESSA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“No âmbito do procedimento de ajuste direto para a alienação do terreno do domínio privado municipal sito na Av. Albano Narciso Pereira, Lugar do Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, designado como "Parcela MUNDET", com a área de 10.957,50 m², aprovado por deliberação de Câmara com o n.º 280/2014-CMS de 20 de novembro, e, tendo-se realizado no dia 30 de janeiro último o Ato Público para abertura das respetivas propostas, foram apresentadas duas propostas nos termos da ata de abertura de propostas em anexo.

Considerando a adjudicação provisória realizada no dia do ato publico, conforme consta da referida ata, propõem-se a aprovação da adjudicação definitiva da venda do terreno supra identificado ao **Grupo LIDL e CIA**, pelo valor de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), tendo já sido recebido, no ato da adjudicação provisória, 20% do valor global da adjudicação, da qual se deu a respetiva quitação através do recibo n.º 001/497 emitido.

Mais se propõe, a aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda em anexo, atribuindo-se os respetivos poderes para outorga do mesmo ao Senhor Presidente da câmara municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com um voto contra e quatro abstenções, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao ponto número 8, disse que se tratava de uma grande vitória, após várias hastas públicas desertas, surgiu uma excelente proposta ou seja o preço base era de 1.1 milhões, e foi apresentada uma proposta de 1.8 milhões em carta fechada. Disse ainda que, é por isto que vale a pena continuar a lutar, obteve-se uma boa proposta e teremos um encaixe financeiro que irá permitir também avançar mais, no próprio investimento do município do Seixal.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, antes de fazer uma intervenção de maior impacto solicitou informação muito clara acerca da adjudicação ao Grupo Lidl e a pergunta que eu fazia porque aqui não é expresso, o Grupo Lidl vai ali construir um hotel, um lar de idosos ou vai construir uma grande superfície comercial. Disse que precisava antes de tudo tomar conhecimento de quais são as intenções do Grupo Lidl na compra daquele terreno, para depois poder emitir um pouco mais a sua opinião.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, respondeu dizendo que, em primeiro lugar a questão colocada pelo senhor vereador Luís Cordeiro seria futurologia, no entanto não há-de ser nenhuma das que referiu, porque nenhuma se encaixa dentro da titularidade das operações urbanísticas que o Lidl desenvolve, mas dizer que também tenho alguma curiosidade até porque como já referimos nesta reunião de câmara, nós próprios temos uma obra de iniciativa municipal em desenvolvimento na zona adjacente, e como tal também queremos garantir uma articulação, tendo em conta que, estamos a falar não só daquilo que consideramos ter sido relevantes do ponto de vista do município com articulação de um conjunto de equipamentos municipais na envolvente e por isso será uma operação urbanística que certamente acompanharemos ao pormenor.



34t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que concorda perfeitamente com a vitória alcançada, de que falou o senhor presidente da câmara, e conhecendo a situação financeira que a autarquia se encontra, depois de largamente ter ido à hasta pública, a venda deste terreno que se tenha concretizado por este montante, e sobre esse aspeto eu naturalmente não critico e acho que a venda de um património da autarquia, é algo que poderá ser sempre realizado e perante as situações atuais em que o município se encontra, não é essa a minha questão, a minha questão tem a ver com o uso que esse património depois vai ter, porque essa é que é para mim a questão concreta, naturalmente eu infiro dos interesses do Lidl, é criar ali um espaço comercial. Do meu ponto de vista não tenho dúvida que em princípio que é isso que vai acontecer, e acontecendo isso naturalmente isso não tem da minha parte aprovação. Aqui há uns dois anos atrás eu subscrevi uma tomada de posição desta autarquia de criticar a abertura das grandes superfícies que ponha em causa o comércio local, e naturalmente entendo que se for ali constituído uma superfície comercial à luz daquela que são as outras superfícies comerciais, que este grupo já tem no nosso concelho, não tenho qualquer tipo de dúvidas do comércio local naquela zona vai ser claramente afetado. E essa situação não tem da minha parte acolhimento. Infelizmente existe aqui em Portugal superfícies comerciais numa determinada menção, não deveriam existir dentro da malha urbana, para mim é um modelo económico de sociedade, que é um apoio que é sem dúvida nenhuma uma defesa clara do comércio local e o comércio de proximidade, porque é esse comércio que naturalmente liga as pessoas à comunidade é esse tipo de comércio, que cria laços de comunidade, é esse comércio que naturalmente provoca a vivência das pessoas no seu espaço, a circulação no seu espaço de habitação, a relação direta entre o comerciante e o munícipe isso é fulcral para a vida das comunidades. Quando nós assistimos cada vez mais a grandes superfícies comerciais a instalarem-se dentro da zona urbana, verificamos a completa delapidação do comércio local, eu gostaria de ouvir por exemplo o que é que associação de comerciantes do distrito de Setúbal, concretamente a delegação do Seixal, se prenunciaria acerca desta situação. Para aquela associação de comerciantes a instalação de um Lidl naquele espaço é algo que eles não devem apoiar. Já assistimos naquela zona e concretamente no núcleo antigo do Seixal, em termos de comércio local, está completamente parado, e a colocação de uma superfície comercial, ali da dimensão que nós conhecemos do Lidl vai acabar com ela e portanto, eu apoiando e estando de acordo não foi inocente que disse que se fosse para construir um hotel, eu aplaudiria de pé essa situação, porque o hotel atrairia pessoas dinamizaria aquela zona. A venda daquele espaço para a criação de uma superfície comercial do Lidl, não tem da minha parte aprovação, é contrária ao modelo de sociedade que eu apoio, e é contrária aquilo que eu acho que é necessário fazer para os núcleos urbanos antigos naquela zona, e por isso estando de acordo que a venda deste património é importantíssimo para a câmara em termos financeiros, não posso concordar e até não é por acaso que as duas únicas propostas uma era do Grupo Jerónimo Martins, que conhecemos quem está por trás e a outra é do Grupo Lidl não são propostas inocentes sabem claramente aquela localização criará condições de atratividade naquela zona como a Quinta da Trindade, e outras zonas de construção urbanística aqui à volta e portanto, sabemos que naturalmente vai secar o comércio local, portanto esta venda a este grupo sabendo o que está por trás das intenções não tem da minha parte aprovação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que se ia reservar inicialmente a declaração de voto, mas até tendo em conta a intervenção do vereador Luís Cordeiro, e a questão da forma como ele a colocou, leva-me a fazer aqui duas ou três considerações, que no fundo muitas delas vão redundar aquilo que seria a minha declaração de voto, é evidente que quando o vereador Luís Cordeiro coloca a questão do uso no fundo do alvará que vai ter este imóvel, que está aqui a ser comprado no fundo, nós percebemos que é uma pergunta de retórica não é? E nós percebemos que mais importante que aquilo que foi respondido é que efetivamente não passa pela cabeça de ninguém um grupo financeiro dar um milhão e oitocentos mil euros por um terreno e não ter minimamente assegurado um conjunto de condições do funcionamento que tem que ter minimamente garantido, portanto, compreendo a resposta dada aqui até pelo senhor vereador Jorge Gonçalves, mas acho que todos nós conseguimos perceber que dificilmente este grupo avançaria para uma proposta importante não tendo algum tipo de garantias informais que fossem. Por outro lado fez-me alguma confusão, mas também não posso dizer nada de concreto relativamente às duas propostas que são apresentadas tendo em conta o



347 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

histórico, não só das licitações dos concursos que já tivemos e que ficaram desertos, também é aquilo que costumamos dizer dos tribunais, concursos que estão desertos e de repente têm um valor muito superior aquele valor que estava como base de licitação faz alguma confusão, como é que de repente aparece uma proposta de um montante substancialmente superior, mas não há dúvida que numa determinada perspetiva e em termos objetivos é um bom negócio para a câmara municipal, a arrecadação desta receita é uma receita importante para o nosso orçamento, portanto nesse ponto por aí estamos de parabéns, por outro lado, e indo ao encontro do vereador Luís Cordeiro, que disse que não há dúvida que do ponto de vista político. A câmara vai navegando, conforme as coisas vão aparecendo vão não só negociando, como também em termos estratégicos vão concretizando aquilo que vai sendo possível. No momento as instalações da câmara municipal saíram do núcleo urbano do Seixal e vieram para estes serviços centrais, onde nós estamos neste momento vemos a cidade do Seixal a zona histórica completamente desertificada, é um aspeto que deverá ser tido em consideração.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que a maior parte destas questões que estão agora aqui a ser levantadas, deviam ter sido discutidas a montante, na altura da aprovação do contrato de adjudicação, porque por um lado eu também não concordo que uma grande superfície seja instalada numa zona nobre da cidade. Desconheciam-se quem era os proponentes, ou isso tinha ficado acautelado no contrato de adjudicação, não foi por outro lado uma formalidade, e na aprovação desta formalidade, funciona quase como um contrato de permuta, ou de um contrato promessa, funcionam como um contrato prometido, porque o contrato de adjudicação já serviu como um contrato de promessa, ou seja, se o processo agora paralisasse a câmara ainda ficava em situação financeira mais complicada. Por outro lado estamos aqui a esquecer um detalhe importante, é que pode ter impacto no comércio local, mas também pode não ter, pode até ser uma loja ancora que arrastará mais pessoas para aqui. A dinâmica comercial funciona assim, por outro lado estamos a esquecer que vai criar emprego, quer queiramos, quer não, e isso também é importante. Mas acho que discutirmos agora o que quer que seja se é na zona norte, se é superfície comercial, ou o que quer que seja, é uma discussão estéril, por isso do nosso ponto de vista vamos manter a coerência de voto e aquilo que foi o nosso voto no contrato de adjudicação é abstenção.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, prestou um esclarecimento sobre o que o PS acabou por fazer, neste momento há matérias que foram enquadradas nos procedimentos de hasta pública de ajuste diretos. As dúvidas que o vereador Paulo Cunha coloca, e que tipo de garantias é que teve, naturalmente as condições que foram levadas a hasta pública e os ajustes diretos que disseram quais eram os usos, quais eram as áreas de construção e naturalmente essas são as balizas, o que eu respondi foi que o que não podia acontecer ao contrário, termos licenciado uma parcela urbanística antes de ter feito a oferta, agora as balizas foram claras, o município não enganou ninguém, nem decidi algo abstrato, decidi vender e disse quais eram as condições, que de acordo com os instrumentos da gestão territorial nomeadamente o nosso PDM podiam ter, quer do ponto de vista dos usos, quer do ponto de vista da área de construção. Se essas balizas ficaram quer na hasta pública, quer no ajuste direto irão certamente ser as garantias que qualquer dos proponentes no âmbito deste ajuste direto assumiu de boa-fé, como sendo as condições para depois vir apresentar a operação urbanística, e sobre isso não parece que haja dúvidas. O senhor vereador Paulo Cunha porque foi algo que naturalmente devia ter resultado por parte dos proponentes, o direito à informação à câmara sobre essa matéria, mas é procedimento desta câmara que de uma forma clara quando inicia os procedimentos de hasta pública baliza através de regulamento. Pelo que não há nada de anormal neste procedimento todas as hastas públicas para trás sempre disseram quais eram os usos possíveis para cada um dos procedimentos de hasta pública, isso são matérias que ficaram lá atrás e por daí eu estar a dizer que o vereador do PS neste âmbito o que nós estamos analisar são as condições do contrato promessa que naturalmente baliza o relacionamento de quem vai fazer adjudicação para frente até à altura da escritura, claro que é isso que um contrato promessa faz e é isso que nós hoje estamos aqui a discutir.



34t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu alguns aspetos importantes, esta decisão tem um ponto de vista patrimonial que é de facto interessante para o município. Disse que o senhor vereador Paulo Cunha e bem, frisou essa situação, há de facto aqui uma outra dimensão que é o que fazer com aquele património. Referiu que, esta opção a concretizar-se trará mais benefícios do que desvantagens, todos nós já andámos em campanha eleitoral, todos nós contactámos com os munícipes, e houve dois locais de campanha onde várias pessoas nos referiram a falta de existência de superfícies alimentares, uma foi em Fernão Ferro, outra foi exatamente nesta zona Seixal/Arrentela/Paio Pires. Disse que foi abordado pela população para o facto de não existirem superfícies alimentares em algumas zonas deste concelho. Esclareceu que, em termos da superfície alimentar também com esta intervenção se encetar o início da requalificação da própria Mundet. Será um passo importante para a valorização de um património que é do município já há alguns anos, e que este desenvolvimento permitirá que uma parte importante da Mundet ainda sendo afastado do núcleo museológico, será uma parte valorizada e acessível à população. Com esta intervenção pode-se garantir alguma acessibilidade e também a um outro equipamento que é o Estádio do Bravo. A nossa perspetiva será efetivamente que o Estádio do Bravo tenha uma entrada pelo lado da Mundet, e que isso também traga mais-valias ao futuro estádio municipal. Esta intervenção ajudará a potenciar e a criar empregos, serão algumas dezenas de empregos diretos e indiretos que serão criados com a loja alimentar. Disse ainda que acredita no desenvolvimento económico do próprio Seixal, nesse sentido parece que face ao binómio entre os impactos positivos e negativos haverá vantagens na sua instalação face à escassez de equipamentos desta natureza. Apenas na Torre da Marinha encontramos um Lidl e a seguir o Continente, não existe mais nenhuma superfície alimentar, a não ser depois na Amora com o E-leclerc. Adiantou que de facto quer esta zona, quer a zona de Fernão Ferro, estão desprovidas de equipamentos de produtos alimentares. Disse que há aqui uma lógica de complementaridade que deve ser procurada da parte do comércio tradicional, o chamado comércio de bairro, mercearias etc. Concluiu dizendo que, naturalmente haverá vantagens com a instalação deste equipamento, não só para a câmara municipal, mas para todo o município em termos de desenvolvimento.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que votava contra e irá fazer uma declaração já de voto, é provado que as grandes superfícies destroem empregos por mais que me venham dizer que aquilo vai criar dez ou vinte postos de trabalho. Poderá destruir quarenta ou cinquenta e é um dado revelado que todas estas grandes superfícies têm destruído emprego no pequeno comércio, portanto, essa justificação é uma justificação que acha inqualificável, mas reconhece que não faz parte do seu modelo de sociedade, voltou a referir que não existiriam grandes superfícies dentro das zonas urbanas, essa é uma total alienação de uma sociedade consumista, que é aquilo que as grandes superfícies fazem é incentivar o consumo desbragado, é mais conhecido que uma pessoa quando vai a uma grande superfície comercial vai lá para comprar dois produtos, e sai de lá tendo comprado vinte, é isso que elas levam a efeito através de cartões de crédito, através de endividamento. Acabemos com a vida no espaço público vamos todos para os centros comerciais e seremos felizes para todo o sempre, voto contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do senhor vereador, e disse que felizmente não partilha da mesma visão, notando algum fundamentalismo na exposição realizada.

9. Deliberação nº 037/2015 – CMS - NOMEAÇÃO DE VOGAIS JUNTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA. PROCESSO N.º 17/M/08. NOMEAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“De acordo com o previsto pelos nºs 2,11,12 e 14 do art. 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação atualizada pela Lei nº 82-D/2014 de 31 de dezembro, e tendo em consideração a



35+ /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

proposta da Divisão de Gestão do Património Municipal, propõe-se que a Câmara delibere aprovar para servirem de vogais junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, os seguintes técnicos:

- Ricardo Jorge das Neves Martins Pereira, Eng.º Técnico Superior da Divisão Gestão Património Municipal: junto da Repartição de Finanças do Seixal - 1 (Seixal)
- Bruno Miguel Rocha Nunes, Eng.º Técnico Superior da Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas: junto da Repartição de Finanças do Seixal - 2 (Amora)

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º, da Lei nº 75/13 de 12 de Setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada com cinco votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 038/2015 – CMS - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"Considerando:

-Por deliberação nº 226/2012, de 2 de Novembro, foi aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, para o Município do Seixal, elaborado nos termos do ponto 1.1 da Recomendação de 1 de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, nº 140, II Série, de 22 de Julho.

-Concomitantemente, prevê tal Recomendação, na alínea d) do mesmo ponto 1.1, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano.

-.Em tal conformidade, o Plano em vigor previu a respetiva monitorização, como corolário do compromisso ético assumido, com vista a aferir da efetividade, utilidade e eficácia das medidas preventivas nele estabelecidas.

-Por conseguinte, o Relatório que hoje se patenteia integra-se no processo dinâmico de uma resposta pública de qualidade e visou alcançar tal desiderato, mediante a intervenção e contributo do responsável de cada unidade orgânica, tendo como objeto a realidade do respetivo setor, contemplando a análise do comportamento e ação dos intervenientes, relativamente ao Plano vigente.

-Com efeito, a gestão do risco é uma responsabilidade transversal, que sobre todos impende, abrangendo, designadamente, os titulares dos órgãos, o pessoal com funções dirigentes, e todo e qualquer trabalhador, como, aliás, decorre do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

-E porque assim é, o Relatório integra as correspondentes propostas de melhoria e correção,



347

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

adotando a metodologia da enumeração de todas as medidas previstas no Plano, com a indicação, para cada medida, de já se encontrar implementada ou estar em fase de implementação.

-Por último, consigna-se que o trabalho subjacente à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e consubstanciado na monitorização da respetiva execução, se integra na prossecução do Projeto Autárquico de impulsionar o exercício ativo da cidadania, promovendo uma cultura de competência, responsabilidade e Serviço Público.

-Caso a presente Proposta venha a merecer acolhimento, deve o Relatório ser objeto de divulgação junto da Assembleia Municipal, bem como das estruturas orgânicas municipais, para conhecimento, implementação e gestão do mesmo.

-Finalmente, e nos termos da sobredita Recomendação, deve o Relatório ora proposto ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de tutela e controlo.

O signatário propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório, de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão em vigor no Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas. Relatório 2013/2014 – 18.12.2014 - anexo nº 44/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou ao ponto número 10 dizendo que foi elaborado um relatório de motorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, foi constituída uma comissão interna com três dirigentes e um advogado da câmara municipal para fazer uma análise e uma motorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e é esse relatório que submeteu à consideração, mostrou-se disponível para prestar esclarecimento.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, colocou uma questão sobre os quadros, logo na primeira página no campo ao que toca ao prazo de execução e ponto da situação dos diretores de departamento está em branco.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que estava em branco porque isso está relacionado com os outros itens, isto é o título. Adiantou que, era um relatório que tinha que ser avalizada pela câmara, quer na área de intervenção, na da contratação pública, quer na área de intervenção e benefícios públicos. Portanto, estes três campos ficarão para verificação. Disse que, esse plano foi aprovado com esse modelo, em termos de quadro e a informação que tinha é que não se pode mudar. É um relatório de motorização, mas de todo o modo irá procurar saber junto do advogado e dos dirigentes que tiveram na base deste relatório, essas questões.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que sobre este ponto foi uma situação que durante anos foi aqui abordado na câmara. Só veio a ser aprovado como diz aqui em 2 de novembro de 2012, na altura levantava-se até questões que de vez enquanto no site já só faltavam vinte ou trinta municípios, mas depois o Seixal aprovou e bem e verifico que agora que até aqui no final do relatório de conclusão é dito que assim que considerar as decisões previstas no plano são corretas e adequadas, contribuindo para evitar riscos identificados, é de facto de realçar. A única situação que merece análise é em relação ao quadro que identifica a forma como está organizado este plano, é



52+ /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

que a única área de intervenção onde o ponto de situação das várias medidas está em fase de implantação é na gestão de administração do território, nas outras áreas, grande parte delas encontra-se implementado e em funcionamento as áreas da gestão e ambiente e administração do território, é aquela que ainda não está e gostava de obter algum esclarecimento, se há alguma questão que enfim estejam a impedir a implementação das medidas de prevenção de risco não esteja implementado, muito obrigado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, deu nota relativamente ao seu pelouro que é da fiscalização municipal, não sabe se foi em outras, mas neste caso eu detetei o erro só porque tenho um conhecimento efetivo, poderá haver outras situações, até pouco desenvolvimento neste caso, até peca por defeito em vantagem para a câmara municipal, portanto o relatório mais minucioso e mais concreto, obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dois ou três aspetos que parecem uteis no quadro do que o vereador Luís Cordeiro colocou. Em primeiro lugar sobre a avaliação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito do novo PDM. Estamos à espera que seja publicado e após isso, vamos fazendo avaliações, está previsto na lei fazer avaliações sistemáticas sobre o estado desse instrumento e a sua concretização. Depois há um projeto da câmara que está a decorrer, e que consiste na desmaterialização dos processos. Infelizmente não tem havido capacidade do ponto de vista técnico, para conseguir dar satisfação a todos. Acrescentou que tem havido algumas dificuldades em conseguir implementar este processo. Há uma parte importante que tem a ver com o nosso sistema de qualidade, tem vindo a ser implementado nos vários serviços da câmara, isso traduz-se numa enorme mais-valia na responsabilização direta de todos os intervenientes, ou seja, cada um sabe o que é que tem que fazer, e também na clarificação da transição de todos os processos, e isso também é um trabalho que tem vindo a decorrer dentro do município, quer na área urbanística, mas também em outros sectores, adiantou que há um calendário global até 2017. Disse que, talvez em 2017/2018 se consiga então certificar toda a câmara, que é também um dos objetivos, ou seja, haver a certificação do município nessa matéria, o que traduzirá uma maior transparência sobre todos os processos.

11. Deliberação nº 039/2015 – CMS - REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PROJETO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"A constituição da figura do Provedor do Município inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços de qualidade, e de modo a agilizar a interatividade entre os serviços da autarquia e os municípios.

A institucionalização desta figura constitui um passo significativo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à reclamação por um serviço de qualidade.

Para que tal aconteça é imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação imparcial das reclamações, tendo em vista a resolução dos problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.

Assim, os municípios poderão apresentar junto do Provedor do Município, queixas ou reclamações relativas a ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais.

O Provedor do Município apreciará com isenção e independência as reclamações, e embora sem poder decisório, poderá dirigir posteriormente junto das instituições e serviços visados e órgãos



gh+ /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

municipais competentes as recomendações necessárias, com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objetos de queixa, solucionar diferendos ou corrigir as situações lesivas dos interesses dos cidadãos.

O Provedor do Município assumirá portanto, uma missão de mediador entre o município e os diferentes órgãos e serviços municipais.

O presente Regulamento foi elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação mediante edital.

O presente Regulamento foi aprovado nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal do Seixal, em sessão ordinária de XX de XXXXX de 2015.

Artigo 1º Funções

O Provedor Municipal, tem por função a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos munícipes, perante os órgãos e serviços municipais que integram o perímetro da administração local e ainda das demais entidades que o município integre, tenha intervenção ou por qualquer forma legal se relacione.

Artigo 2º Iniciativa

O Provedor Municipal exerce as suas funções com base em queixas apresentadas pelos munícipes, ou por iniciativa própria relativamente a factos que por qualquer outro modo cheguem ao seu conhecimento.

Artigo 3º Competências

Ao Provedor Municipal compete:

- a). Receber queixas e reclamações relativamente aos órgãos e serviços das entidades referidas no artigo 1º.
- b). Manter o diálogo, com o queixoso/a, sempre que tal se revele indispensável para apreciação da questão.
- c). Exigir e reclamar respostas, elementos e esclarecimentos diretamente dos órgãos, serviços e entidades a que se refere o artigo 1º.
- d). Emitir pareceres, recomendações e propostas no âmbito das suas competências, enviando-as aos titulares dos órgãos e serviços respetivos, com conhecimento ao Presidente da Câmara, quando não lhe sejam diretamente dirigidos.
- e). Prestar informação a solicitação da Câmara ou da Assembleia Municipal, sobre matérias relacionadas com a sua atividade.
- f). Elaborar relatório anual da sua atividade, a remeter à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, anotando as iniciativas tomadas, as queixas recebidas, as diligências efetuadas e os resultados obtidos.

Artigo 4º Dever de Cooperação

1. As entidades e serviços a que se refere o artigo 1º devem prestar ao Provedor Municipal, toda a colaboração que lhe for solicitada para obter desempenho das suas funções, dentro dos limites da Lei.



367 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

2. O Provedor Municipal tem acesso a todas as informações e documentos, dentro dos limites da Lei, podendo deslocar-se livremente aos locais de funcionamento dos serviços.

Artigo 5º

Limites de intervenção

O Provedor Municipal não tem competência para anular, revogar ou modificar quaisquer decisões ou atos das entidades referidas no artigo 1º, nem a sua intervenção suspende quaisquer prazos legais, regulamentares ou de qualquer outra natureza.

Artigo 6º

Apresentação de queixas

As queixas devem ser apresentadas por escrito e devem conter a identidade e morada do seu autor, bem como a sua assinatura pessoal ou a rogo.

Artigo 7º

Apreciação das queixas

1. As queixas são objeto de uma apreciação preliminar, sendo liminarmente indeferidas as queixas anónimas, bem como as manifestamente destituídas de fundamento ou reveladoras de má-fé.
2. O Provedor Municipal pode, sempre que entender, convidar os queixosos a fornecer esclarecimentos sobre os factos relatados ou as razões invocadas.

Artigo 8º

Princípio da celeridade

Na apreciação das queixas admitidas serão dispensadas todas as formalidades não reputadas essenciais para salvaguarda dos direitos e interesses legalmente protegidos.

Artigo 9º

Dever de cooperação

Os autarcas, os titulares de cargos de chefia, e demais colaboradores do município têm o dever de prestar ao Provedor Municipal, os esclarecimentos e informações solicitadas em prazo razoável, que não deverá exceder 15 dias.

Artigo 10º

Autonomia e imparcialidade

O Provedor Municipal exerce as suas funções com autonomia e imparcialidade.

Artigo 11º

Elegibilidade

1. O Provedor Municipal é eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.
2. O Provedor Municipal deve residir e ter exercido o seu direito de voto no concelho do Seixal há, pelo menos 10 anos.
3. O Provedor Municipal deverá reunir as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais.
4. O Provedor Municipal deve gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito.
5. O Provedor Municipal não deve ter qualquer ligação profissional ou económica aos serviços municipais, nem deve exercer cargo autárquico.

Artigo 12º

Posse

O Provedor Municipal toma posse perante o Presidente da Assembleia Municipal.



gcat //

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Artigo 13º

Duração do mandato

O mandato do Provedor Municipal coincide com o mandato dos órgãos autárquicos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal, podendo ser renovado, por uma vez.

Artigo 14º

Cessação do mandato

As funções do Provedor Municipal podem cessar nos seguintes casos:

- a). Morte ou impossibilidade física permanente;
- b). Destituição fundamentada, aprovada pela Assembleia Municipal, por maioria qualificada de dois terços dos seus membros e efetividade de funções;
- c). Renúncia, através de carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo 15º

Princípio da gratuidade

1. A atividade do Provedor Municipal é gratuita para os cidadãos queixosos.
2. O Provedor Municipal tem direito a compensação prevista na lei para os membros da Assembleia Municipal.

Artigo 16º

Gabinete do Provedor Municipal

O Provedor Municipal dispõe de serviço de apoio técnico e administrativo próprio, que deverá ser disponibilizado pela Câmara Municipal, com os meios logísticos necessários.

Artigo 17º

Encargos

No Orçamento Municipal devem ser inscritas verbas para pagamento dos encargos previstos nos artigos 15º e 16º.

Artigo 18º

Interpretação do regulamento

A interpretação do presente regulamento, bem como a integração de lacunas e casos omissos, cabe à Assembleia Municipal, aplicando-se subsidiariamente o CPA.

Artigo 19º

Entrada em vigor

O Presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação, por edital.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Bento Brázio Romeiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e uma abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara, passou para o ponto 11, o Regulamento do Provedor Municipal do Município do Seixal, que é uma proposta do partido Socialista, apresentada pela senhora vereadora Elisabete Adrião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esta figura tem como principal função garantir os direitos e garantias dos munícipes perante os órgãos e serviços municipais e assumirá a função de mediador e apreciará com imparcialidade todas as reclamações e apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem reclamações futuras. Disse que o município só terá a ganhar com a aprovação deste regulamento, pelo colocam à consideração essa votação da aprovação do regulamento.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que existe um elemento, razão pela qual não pode concordar totalmente com esta proposta, quando se fala no artigo 21º, quando o regulamento é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara, é contra, na sua opinião deveria ser aprovado em assembleia municipal sob proposta dos grupos parlamentares. Isto porque quer na assembleia municipal, quer na Câmara Municipal há maioria absoluta é meter a raposa dentro do galinheiro, deverá ser alguém desligado do poder. Desta forma não irá concordar com a proposta, sendo o seu voto de abstenção.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, saúda o partido socialista pela apresentação desta proposta, pois também defendia esta figura, pois entende que é um instituto importante para a Câmara. Sobre o documento não irá fazer grandes considerações, apenas irá referir o que foi dito pelo vereador Luís Cordeiro, porque na sua opinião fará sentido, poderá não haver uma grande independência política, uma vez que este provedor iria ser escolhido pela maioria. Daí que a sua proposta, seria quanto à sua ilegitimidade haver uma maioria qualificada, pelo que solicitou ao PS uma alteração relativamente a essa matéria.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que as autarquias são órgãos de proximidade e esta proposta vem apresentar a transposição do modelo do Estado procurando trazer para o quadro do poder local democrático, que ele próprio tem um quadro de proximidade entre os órgãos autárquicos e os munícipes. A opinião do Senhor vereador Luís Cordeiro é que e seria um modelo de conselho fiscal, e que não acompanha o modelo da proposta. A nossa votação é contra, porque entendemos que deveria haver mais serviço público, mais trabalhadores nas autarquias para efetivamente haver maior capacidade de resposta aos problemas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu que a intervenção da senhora Vanessa Silva não coincide com o que disse. Pois apenas não concordou com um determinado ponto do documento, não apresentando qualquer proposta de modelo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, mostrou-se perplexa, porque diz que isso foi aprovado na Assembleia Municipal, mas o que quer dizer é que o PS aprovou. Disse ainda que relativamente à intervenção do vereador Paulo Cunha, entende que não houve coerência na abordagem da questão. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luís Cordeiro, compreende a abordagem feita. Relativamente à CDU, não é compreensível, pois o provedor municipal é um colaborador da autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara, o PS vota a favor, a CDU vota contra, PSD vota a favor, com declaração de voto, e abstenção do Bloco de Esquerda.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esclareceu que vota a favor da proposta apresentada pelo PS, felicitou o PS pela apresentação da mesma, refere no entanto a alteração proposta relativamente à forma de eleger.



44t /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

12. Deliberação n.º 040/2015 – CMS – VIII ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Proposta:

Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância que o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho e a Associação Amizade Portugal Cuba têm na realização da iniciativa VIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores, nomeadamente na dinamização das diversas atividades a serem desenvolvidas durante a iniciativa, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 1.000,00 (mil euros) a serem distribuídos conforme a proposta anexa com o n.º 1478 de 19 de janeiro de 2015 da Divisão de Migrações e Cidadania.

Mais se propõe, a aprovação dos Contrato programas anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento sócio cultural entre o Município do Seixal e a Associação Amizade Portugal Cuba – anexo n.º 045/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio cultural entre o Município do Seixal e o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo n.º 046/2015.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2015.01.19 – anexo n.º 047/2015.
- Informação de compromisso PRP:48/VCL/7751/2015 – 2015.02.06 – anexo n.º 048/2015.
- Informação de compromisso PRP:48/VCL/21744/2015 – 2015.02.06 – anexo n.º 049/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, passou para os pontos 12 e 13 dos recursos humanos e relativamente a uma adenda que será o ponto 19, e que tem a ver com os fundos comunitários. O ponto 19 está relacionado com a candidatura da pré-qualificação de parcerias para os DLBC. Relativamente ao encontro de intercultural saberes e sabores, dando a palavra à senhora vereadora Corália Loureiro.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que foi o oitavo encontro, teve uma grande participação, mais de doze países, e várias associações inclusive das Ilhas. Disse que decorreram vários colóquios, tertúlia levada a cabo pela Escola de Amora. Referiu que o grande vencedor é o trabalho coletivo, de parceria, e que veio demonstrar que é com as parcerias que conseguimos desenvolver esta iniciativa com muita qualidade. Tiveram em três iniciativas com três embaixadores e três consulados, Moçambique, Cabo Verde e Angola e julga que de facto este encontro foi um sucesso.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, saudou a iniciativa, considera que é uma das melhores iniciativas que a Câmara tem. Pelo que aprova os dois pontos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, congratula a referida iniciativa, esteve presente na abertura, foi a primeira vez e espera que seja a primeira de muitas. Estas iniciativas promovem a inclusão cultural por via do diálogo intercultural e por isso o PS aprova sempre este tipo de iniciativas.



4/11

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

13. Deliberação n.º 041/2015 – CMS – VIII ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância que as Associações de Imigrantes do Concelho têm na realização da iniciativa VIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores, nomeadamente na dinamização das diversas atividades a serem desenvolvidas durante a iniciativa, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor global de € 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito euros) a serem distribuídos conforme a proposta anexa com o n.º 1477 de 19 de janeiro de 2015 da Divisão de Migrações e Cidadania.

Mais se propõe, a aprovação dos Contrato programas anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cabo Verdiana do Concelho do Seixal – anexo n.º 050/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Associação Para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 051/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Kamba – Associação de Angolanos do concelho do Seixal – anexo n.º 052/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Associação Moçambique para Sempre – anexo n.º 053/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Associação Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – anexo n.º 054/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento socio-cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Antigos Guerrilheiros Angolanos em Portugal – anexo n.º 055/2015.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2015.01.19 – anexo n.º 56/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/22265/15/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 057/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/4531/2015/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 058/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/18471/15/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 059/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/21841/15/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 060/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/15731/15/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 061/2015.
- Informação de compromisso PRP:47/14135/15/2015 – 2015.02.12 – anexo n.º 062/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 042/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS – 2015. PROCESSO Nº DEGEP.DOG.01.EF.2015. ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público



441

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

"Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16º e 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º de 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do nº1 do art.º 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por Concurso Público, designadamente: - Concessão de Licença Municipal de Uso Privativo para a Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivais - 2015.
2. Aprovação ao abrigo do artigo 40.0 do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e memória Descritiva;
3. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50º do CCP. Sugerindo nos termos do art.º 67.º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:
 - Eng.º Rui Melo (Presidente do Júri);
 - Arq.º Rodrigo Soares (Substitui o Presidente do Júri);
 - Eng.ª Tânia Pedrosa (Vogal Efetivo);
 - Eng.ª Sónia Silva (Vogal Suplente);
 - Eng.ª Mafalda Pereira (Vogal Suplente).

Foi feita consulta às Juntas de Freguesia do concelho, sobre a localização e utilização dos quiosques e respetivas esplanadas.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu duas breves notas, a primeira é que foi retirado a proposta do parque do Serrado, atendendo a que com a ajuda da Junta de freguesia se ter encontrado uma solução permanente. Por outro lado, iniciamos este processo mais cedo atendendo às dificuldades encontradas noutros anos, e o período de concessão também foi alargado para seis meses com a possibilidade ser alargado por mais um, de forma a garantir uma maior sustentabilidade económica.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, felicitou a maioria deste executivo por finalmente ter dado início a este procedimento atempadamente.

O Senhor Presidente da Câmara, passou à votação, o PS votou a favor, o PSD votou a favor, o Bloco de Esquerda votou a favor. De seguida passou para o Pelouro do Ambiente, rede de Hortas Urbanas no Município do Seixal, passou a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares,

15. Deliberação nº 043/2015 – CMS – REGULAMENTO DA REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ALTERAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

"Considerando a necessidade de se proceder à alteração do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, aprovado na reunião ordinária da câmara municipal de 5 de setembro de 2013 e da assembleia municipal, na sua sessão extraordinária de 20 de novembro de 2013, e publicado na 2ª série, Nº 253 de 31 de dezembro de 2013 do Diário da República, com o nº 492/2013.



341 / 1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Considerando que as alterações se destinam a objetivar, simplificar e reduzir o tempo de seleção dos candidatos, envolvem apenas aspetos formais e benefícios para os visados.

Designadamente:

No nº 2 do artigo 8º, referente às condições de acesso, considera-se que a redação da definição do parâmetro D, para efeitos do cálculo da contrapartida financeira devida à Câmara pelo uso do talhão, deverá passar a ser a seguinte:

D= Despesas fixas que constem da última declaração do IRS (habitação, educação e saúde).

Fundamentação: Esta alteração permite simplificar e reduzir o tempo de cálculo da contrapartida financeira, evitando a entrega de documentação complementar, à posteriori, pelos candidatos selecionados, uma vez que as despesas fixas com habitação, educação e saúde constituem despesas declaradas às finanças, e representam a maioria da despesa do agregado familiar. A despesa com transporte, referente a títulos de transporte público é uma variável que não está clara e que pesa pouco no cálculo. Considera-se que a alteração não constitui prejuízo para os candidatos, simplifica o processo e reduz o tempo de tratamento da informação.

No nº 4 do artigo 8.º, referente às Condições de acesso, considera-se que a redação da alínea c) deverá ser a seguinte:

c) em caso de alteração da situação económica do agregado familiar face à última declaração de IRS, o candidato poderá entregar cópia da declaração da Autoridade Tributária, Segurança Social, no caso de ser beneficiário de apoio social, ou do último recibo de vencimento, no caso de se encontrar empregado.

Fundamentação: Com esta alteração pretende-se esclarecer os candidatos sobre o tipo documentos que podem entregar.

A alínea c) do nº 2 do artigo 9º referente à Seleção de candidatos, deverá ser alterada para:

c) Candidatos que tenham dependentes a cargo -1 ponto por cada dependente."

Fundamentação: uma vez que existirão agregados familiares que poderão ter dependentes não menores, por exemplo idosos, deficientes, etc.. A pontuação deverá ser proporcional ao número de dependentes a cargo através da atribuição de 1 ponto por cada dependente, tomando a seleção mais justa.

Propõe-se:

1. A aprovação da alteração ao Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo - Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais -, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com imediata submissão à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para a aprovação dos projetos e regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do citado diploma legal.
2. A dispensa da fase de apreciação pública, constituindo as alterações benefício direto para os interessados, simplificando os respetivos deveres, nos termos das disposições conjugadas dos art.s 103º, 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Que a presente alteração entre em vigor no dia seguinte à publicação em diário da república, a realizar em simultâneo com a publicação edital, e conseqüente divulgação no boletim municipal e site da Câmara Municipal do Seixal.



321 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Ambiente, Energia e Sustentabilidade
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, este ponto assenta em melhorias na nova atribuição de Hortas, através da inclusão de algumas cláusulas de pormenor.

16.Deliberação n.º 044/2015 – CMS- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2014/2015. PAGAMENTO DA 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior aprovadas por deliberação.º 162/2009-CMS de 15 de abril de 2009 e com base na informação n.º 2888 de 2 fevereiro de 2015 do Departamento da Educação e Juventude, em anexo. Proponho, a aprovação do pagamento da 2ª tranche das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior -ano letivo 2014/2015, no valor global de € 3.333,30 (três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta cêntimos) a ser atribuído a dez bolseiros, sendo o valor unitário de € 333,33 (trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Educação e Juventude – 2015.02.02 – anexo n.º 063/2015.
- Informação de compromisso PRP:21674/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 064/2015.
- Informação de compromisso PRP:23033/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 065/2015.
- Informação de compromisso PRP:23032/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 066/2015.
- Informação de compromisso PRP:23031/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 067/2015.
- Informação de compromisso PRP:23030/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 068/2015.
- Informação de compromisso PRP:22440/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 069/2015.
- Informação de compromisso PRP:21685/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 070/2015.
- Informação de compromisso PRP:22443/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 071/2015.
- Informação de compromisso PRP:21681/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 072/2015.
- Informação de compromisso PRP:22146/DEJ/15/2015 – 2015.02.03 – anexo n.º 073/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 045/2015 – CMS – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO E FRUIÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A APRE! – ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E REFORMADOS, NÚCLEO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento do Desporto



54+

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

"Considerando que:

1. O Centro de Recursos do Movimento Associativo é um espaço municipal onde funcionam a Área de Apoio ao Movimento Associativo e várias associações sem fins lucrativos, que não dispunham de sede e a quem a Câmara Municipal cedeu um espaço de trabalho, com o objetivo de dotar estes agentes de meios e estruturas que permitam e melhorem as condições para a sua atividade regular, potenciando o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, que constitui não só uma responsabilidade dos próprios agentes, mas também da Administração Central e Local;
2. A APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, núcleo do Seixal, desenvolve trabalho altamente meritório no Município do Seixal e não dispõe de espaço para desenvolver a sua atividade regular;
3. A proposta aprovada SGD n.º 12674, de 28 de junho de 2014 (em anexo).

Propõe-se:

A aprovação da minuta do referido protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, núcleo do Seixal, para utilizar as instalações do Centro de Recursos do Movimento Associativo.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E REFORMADOS, NÚCLEO DO SEIXAL

Preâmbulo

A promoção e o apoio ao Associativismo, consubstanciado na criação de condições para o exercício da sua atividade, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito a políticas assentes na participação ativa na comunidade;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um conceito de Movimento Associativo enquanto estrutura de acolhimento e convívio;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento local é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular enquanto entidades, com um cariz de utilidade social muito forte e incentivador da prática desportiva, cultural, social, recreativo nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

O Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção de sedes sociais, a cedência de instalações e equipamentos complementares, a cedência de terrenos, a comparticipação financeira a projetos de modalidade ou práticas desportivas;

Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo Popular do Concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera o Município do Seixal que a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, Núcleo do Seixal tem desenvolvido uma ação de destaque na sua área de intervenção,



4/4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

nomeadamente na promoção da integração dos aposentados, pensionistas e reformados, necessitando de espaços que identifiquem fisicamente esta associação com a comunidade envolvente onde está inserida e onde exerce a sua atividade, cujos objetivos passam principalmente pela defesa dos seus direitos e interesses promovendo a democracia participativa em sociedade.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e o artigo 1484º e seguintes do Código Civil.

Entre:

O **Município do Seixal - Câmara Municipal**, doravante designado como CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A **Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados**, doravante designado por APRe ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 510 435 564, com sede na Rua Teodoro, n.º 72, 2º esquerdo, Coimbra, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente da Direção Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

A Câmara Municipal do Seixal como proprietária das instalações situadas no Edifício CRMA Centro de Recursos Movimento Associativo, Rua Ota. Nossa Sra. Monte Sião, n.º1, na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, cede a utilização e fruição de uma sala de uso partilhado à Associação outorgante do presente protocolo, conforme distribuição previamente realizada.

CLÁUSULA 2ª

(Obrigações do 1º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Assegurar as despesas de eletricidade, água, limpeza, mobiliário abaixo descrito e alarme das instalações;
2. Assegurar ainda dentro das possibilidades humanas, logísticas e financeiras o apoio administrativo através da Área de Apoio ao Movimento Associativo;
3. Conjuntamente com a cedência de um espaço de uso partilhado, que se encontra apetrechada com uma secretária, uma cadeira e uma mesa de reuniões e quatro cadeiras, é cedido um armário de arquivo;
4. Entregar igualmente um conjunto de chaves das portas de acesso ao edifício, bem como o respetivo código de alarme;
5. Ceder, conforme a disponibilidade do momento, o acesso ao auditório de acordo com as regras de utilização definidas em regulamento, e que junto anexamos.

CLÁUSULA 3ª

(Obrigações do 2º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, Núcleo do Seixal, compromete-se a:

1. Respeitar os fins para que foram cedidas as instalações;



1, 6, 7 //

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

2. A colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, sempre que tal seja possível e não colida com a atividade regular da Associação;
3. A colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, através do envio dos mapas de utilização mensal da sala mencionada na cláusula 1ª;
4. A conservar o bom estado das instalações e equipamentos, ficando obrigada a não efetuar quaisquer obras e intervenções, sem prévia autorização da Câmara Municipal do seixal;
5. A alertar a Câmara Municipal do Seixal para qualquer situação anómala referente às instalações, bem como qualquer outro facto de interesse ou relevo;
6. A manter uma regular utilização da sala de trabalho respeitando a distribuição previamente definida e em conformidade com a cláusula 1ª;
7. A utilizar as instalações e equipamentos de acordo com o regulamento de utilização das áreas comuns vigente;

CLAUSULA 4ª
(Fiscalização)

O Município do Seixal - Câmara Municipal procederá a visitas periódicas para registo das condições de funcionamento, limpeza e manutenção do espaço.

CLÁUSULAS 5ª
(Causas de Cessação)

O presente protocolo extingue-se caso não sejam cumpridas as cláusulas e obrigações dos outorgantes.

CLÁUSULA 6ª
(Foro Competente)

No caso de litígio o foro competente é o da respetiva comarca.

CLÁUSULA 7ª
(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, sendo considerado automaticamente renovado se nenhuma das partes o denunciar. A denúncia será válida mediante carta registada com aviso de receção e efetuada com 60 dias de antecedência sobre o termo do período em vigor.

Celebrado em __, __, __, contendo 04 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente do Município do
Seixal – Câmara Municipal

Presidente da Direção da Associação
Aposentados, Pensionistas Reformados,
Núcleo do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento da Área de apoio ao Movimento Associativo – 2015.01.27 – anexo n.º 074/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes.”



Agst /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação n.º 046/2015 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL E UM QUIOSQUE-BAR DE APOIO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA. ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a dinamização do Parque Desportivo Municipal da Verdizela e procurando corresponder à implementação de novas modalidades desportivas que respondam à procura da população, bem como ao número significativo de utilizadores do Parque Desportivo Municipal da Verdizela, propõe-se a abertura de procedimento de hasta pública para cessão de exploração da implantação de três campos de padel e um quiosque-bar de apoio, no Parque Desportivo Municipal da Verdizela, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se os seguintes valores base de licitação, com lances de 50,00€ abaixo do qual não serão consideradas propostas:

1º ano -750€/mês + IVA

2º ano -850€/mês + IVA

3º ano -950€/mês + IVA

4º ano e seguintes -1.100 €/mês + IVA

As candidaturas deverão respeitar as condições definidas no regulamento em anexo, e deverão ser apresentadas no dia 27 de fevereiro de 2015, entre as 14h30m e as 17h00m, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros, n.º 45, 2844-001 Seixal.

Cada concorrente somente pode candidatar-se à cessão de exploração da implantação de três campos de padel e de um quiosque-bar de apoio com área edificada até um máximo de 16m² e esplanada, com uma área total de 50m² (quiosque-bar e esplanada), no Parque Desportivo Municipal da Verdizela, e com a localização definida com o ortofotomapa em anexo.

Mais se propõe que a comissão da presente hasta pública seja constituída pelos seguintes elementos:

Efetivos:

Dr.ª Isabel Costa

Dr.ª Ana Reis

Dr. Ricardo Teigão

Suplentes:

Arq. Margarida Sádio

Eng.º Hernani Nunes

E que seja delegada nesta comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

REGULAMENTO

HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL E UM QUIOSQUE-BAR NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA

1 - Objeto e localização

1. O Parque Desportivo Municipal da Verdizela (PDMV), sito na Avenida da Verdizela, é propriedade da Câmara Municipal do Seixal;
2. O presente regulamento destina-se à cessão de exploração para a implantação de três campos de



mt
lc

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

padel, a instalar no primeiro campo do lado oeste do Parque Desportivo Municipal da Verdizela, cuja localização está identificada no ortofotomapa que faz parte integrante deste caderno de encargos (Anexo I), e de um quiosque-bar com área edificada até um máximo de 16m² e esplanada, com uma área total de 50m² (quiosque-bar e esplanada).

2 - Base de licitação

1º ano -750€/mês + IVA

2º ano -850€/mês + IVA

3º ano -950€/mês + IVA

4º ano e seguintes -1.100€/mês + IVA

A contrapartida mensal terá uma atualização anual, de acordo com a taxa de inflação.

3 - Prazo da cessão de exploração

1. O prazo da cessão de exploração para a implantação de três campos de padel e de um quiosque-bar é de dez anos, renováveis por iguais períodos, sendo a contrapartida mensal atualizada em janeiro, de acordo com a taxa de inflação;
2. Esta cessão de exploração pode ser denunciada por escrito por qualquer das partes, com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo inicialmente fixado ou em curso. A denúncia será feita por carta registada com aviso de receção.

4 - Modelos

A Câmara Municipal fornecerá um impresso adequado que deverá ser preenchido pelos candidatos, com indicação do valor da oferta (anexo II).

5 - Requisitos e documentação

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.
2. Os concorrentes relativamente aos quais se verifique alguma das situações infra são excluídos:
 - 2.1. Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
 - 2.2. Não tenham a situação regularizada relativamente a contribuições à segurança social;
 - 2.3. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

6 -Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação será o valor de licitação mais elevado.

7 -Apresentação de candidaturas

A apresentação da candidatura é realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, entre as 14h30m e as 17h00m, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo o nome do candidato contra recibo.

8 - Abertura de propostas

A abertura de propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia 06 de março de 2015, pelas 14h30m, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, em sessão pública, podendo



347 / 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

assistir e participar os candidatos titulares munidos da recibo de entrega de candidatura e do respetivo documento de identificação.

Modelo de seleção do vencedor da hasta pública:

Abertas as propostas, seleciona-se como base, a que apresentar maior valor, cumprindo os requisitos do regulamento.

Inicia-se a licitação pelo valor base acrescido de 50,00€, e regista-se o número de interessados, processo iterativo até restar apenas um que vence a hasta pública, ordenando-se a lista pelo licitante de maior valor até ao de menor valor.

9 - Publicitação dos resultados

Até às 17h00m do dia 27 de março de 2015 será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final com os nomes dos candidatos e valores propostos, bem como a indicação da classificação.

10 - Reclamações

As eventuais reclamações são dirigidas ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, no prazo máximo de 8 dias úteis após publicitação da lista de resultados.

11 – Condições e deveres do adjudicatário

1. Cada proponente candidata-se apenas á cessão de exploração para a implantação de três campos de padel, a instalar no primeiro campo do lado oeste do Parque Desportivo Municipal da Verdizela, cuja localização está identificada no ortofotomapa que faz parte integrante deste caderno de encargos (Anexo I), de um quiosque-bar com área edificada até um máximo de 16m² e esplanada, com uma área total de 50m² (quiosque-bar e esplanada).
2. O regime de ocupação dos espaços (1 campo de ténis e espaço para quiosque-bar) fica sujeito às normas de utilização de cada equipamento municipal aprovado em reunião de câmara.
3. Fica vedada ao adjudicatário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder, a qualquer título, a terceiros o uso do espaço objeto do contrato, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de 6 meses, e sem prejuízo de constituir fundamento de resolução do contrato por iniciativa da entidade adjudicante.
4. Constituem obrigações do adjudicatário decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utentes, manter em permanente estado de bom funcionamento, conservação, limpeza e segurança, o quiosque-bar e os campos de padel, bem como as instalações de apoio, existentes no Parque Desportivo Municipal da Verdizela e que utilizará para assegurar as atividades que se propõe desenvolver, nomeadamente, balneários, sanitários, pequena sala de receção, áreas envolventes dos equipamentos a concessionar e não depositar resíduos sólidos urbanos senão nos locais para tal destinados.
5. Fica a cargo do concessionário cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração dos espaços concessionados.
6. Fica a cargo do concessionário a execução dos trabalhos para a instalação das redes de abastecimento de água, esgotos e eletricidade ao quiosque, o qual deverá celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos, respondendo pelos custos dos fornecimentos.

12 - Localização dos campos de padel e quiosque-bar

O adjudicatário não poderá efetuar alterações na localização dos campos de padel e quiosque-bar de apoio, sem a autorização prévia e requerida por escrito pela entidade adjudicante.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

34t /

13 – Seguros

1. Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário celebrará com entidade seguradora, contrato de seguro adequado, nomeadamente seguro de responsabilidade civil para cobertura de danos materiais e morais que, eventualmente, possam ser causados a terceiros pelo exercício da atividade, ou com a mesma relacionados. Deverá subscrever apólice de seguro que cubra todos os riscos de funcionamento dos equipamentos implantados na área de concessão, incluindo incêndio, roubo e destruição dos bens.
2. Após a celebração e antes do início da atividade, objeto desta Hasta Pública, deve o adjudicatário comprovar a celebração do referido seguro.

14 - Resolução do contrato

1. Constitui fundamento de resolução do contrato, e incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, nomeadamente:
 - 1.1. A subcontratação da exploração objeto da presente cessão de exploração;
 - 1.2. O não pagamento da renda mensal até ao último dia de mês a que respeita;
 - 1.3. O uso, ou o consentimento de que outros usem, o espaço de exploração concedido para fins diversos ou ramo de negócio diferente daquele a que se destina;
 - 1.4. A execução de obras sem o consentimento escrito da Câmara Municipal;
 - 1.5. Constitui também causa legítima de rescisão, da concessão, e não cumprimento das condições de execução do contrato e quando a sua gravidade o justifique, pelos prejuízos causados quer aos utentes do objeto da concessão quer à Câmara Municipal de Seixal,
 - 1.6. A desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal de Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização. Se o adjudicatário não proceder, depois de intimado para e efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, no espaço e se recusar a indemnizar a entidade adjudicante das despesas realizadas com a reparação desses danos.
 - 1.7. Desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal do Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização.
2. A resolução do contrato não confere qualquer direito de indemnização por parte da Câmara Municipal.

15 - Cessação do contrato

Com a cessação dos efeitos do contrato, por qualquer motivo, o adjudicatário obriga-se a restituir o espaço autónomo limpo, com todos os equipamentos sem deteriorações, repondo os equipamentos municipais no estado em que se encontravam anteriormente à instalação daqueles equipamentos.

16 - Resgate da concessão

1. A Câmara Municipal do Seixal poderá exercer o direito de resgate da concessão a partir do quinto ano da mesma, sem qualquer fundamento que não a sua vontade, e sempre que circunstâncias de interesse público o justifique, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Dec. Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.
2. A decisão de exercer o direito de resgate será deliberada pela Câmara Municipal e notificada ao concessionário mediante carta registada com aviso de receção.

17 - Extinção da concessão

1. A concessão extingue-se por:
 - 1.1. Impossibilidade objetiva permanente, não imputável a qualquer das partes;
 - 1.2. Caducidade no termo do prazo;
 - 1.3. Rescisão nos termos do n.º 14 e n.º 15;



367 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

1.4. Resgate nos termos do n.º 16.

2. A concessão caduca com a falência ou insolvência do concessionário. Neste caso, o concessionário não tem direito a qualquer indemnização, nem a Câmara Municipal do Seixal assume qualquer responsabilidade pelos débitos e obrigações do concessionário no âmbito da exploração dos campos de padel e quiosque-bar de apoio;

3. O contrato cessa pela morte do concessionário, ressalvado, quando às pessoas singulares, a transmissão sucessória para herdeiros legítimos que com o concessionário vivessem em economia em comum;

4. Cessando, por qualquer motivo, o contrato, o concessionário fica obrigado a entregar à Câmara Municipal do Seixal as instalações concessionadas, livres, desocupadas e em bom estado de conservação, no prazo de 15 dias úteis após a data da cessação. As deteriorações e prejuízos causados em qualquer das áreas concessionadas, por culpa do pessoal ou dos frequentadores, serão da inteira responsabilidade do concessionário, que terá de proceder às reparações e/ou substituições que se afigurem necessárias, ressalvando-se as deficiências e deteriorações resultantes do uso normal.

18 – Encargos diversos e imposições fiscais

1. Todas as despesas e encargos derivados da elaboração da proposta ficam a cargo dos concorrentes.

2. Ficam a cargo do concessionário as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato, bem como as imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado e/ou à Câmara Municipal do Seixal.

19 - Sigilo

O adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade da entidade adjudicante.

20 – Composição da comissão do procedimento de hasta pública

A análise das propostas será efetuada por uma comissão do procedimento de hasta pública composta por:

Membros efetivos:

- Dr.ª Isabel Costa
- Dr.ª Ana Reis
- Dr. Ricardo Teigão

Membros suplentes:

- Arqta. Margarida Sadio
- Eng.º Hernani Nunes

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Candidatura à pré-



5/1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

qualificação de parcerias para a implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitária "Margens Comuns...". 1ª Fase. Pré-qualificação. Aprovação."

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

19. Deliberação n.º 047/2015 – CMS – CANDIDATURA À PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASES COMUNITÁRIAS "MARGENS COMUNS...". 1ª FASE. PRÉ-QUALIFICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

"O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa, particularmente, promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho, em consonância com o Acordo de Parceria - Portugal 2020 e com os Objetivos Estratégia Europa 2020. E assim, promovida, de forma concertada entre os vários níveis de atuação (nacional, regional e local) uma resposta aos elevados níveis de desemprego e índices de pobreza, através da dinamização da economia local da revitalização de mercados locais e da sua articulação com os territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano (no caso do Município do Seixal), e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

A operacionalização dos DLBC será concretizada através de duas fases distintas:

1. A primeira, a fase em curso, consiste na pré-qualificação de parcerias e da macroestrutura das respetivas linhas estratégicas e dos territórios que reúnam condições adequadas à submissão de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e à constituição de um Grupo de Ação Local (GAL) com representatividade das capacidades adequadas;
2. A segunda, objeto de um convite futuro dirigido apenas às parcerias pré-qualificadas na primeira fase, consiste na submissão de EDL completas ao financiamento por parte dos Programas Operacionais financiadores, com vista à aprovação da EDL e reconhecimento do GAL, consubstanciado numa contratualização entre as Autoridades de Gestão e os respetivos GAL.

Assim, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da candidatura à pré-qualificação de parcerias para a implementação do Desenvolvimento Local Base Comunitária "Margens Comuns..." - 1ª fase, bem como a aprovação do protocolo de cooperação, subjacente à referida candidatura, com os parceiros envolvidos, conforme a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 3828 de 09 de fevereiro de 2015.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA GAL URBANO – DLBC URBANO DO SEIXAL

PREÂMBULO

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária visa particularmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no desenvolvimento económico e na criação de postos de trabalho, em consonância com o Acordo de Parceria - Portugal 2020 e com os objetivos Estratégia Europa 2020.

A focalização temática do DLBC Urbano deve estar baseada na promoção da inclusão social, através do combate a problemas de pobreza, de exclusão social e de abandono escolar, com ênfase em medidas de inovação e desenvolvimento social em territórios urbanos sensíveis e desafiantes.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária em contexto urbano é uma forma de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial que, no Município do Seixal, será apoiado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa.



11
yht

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Entre:

A RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social, com sede em Caixa Postal 5063, Rua 19, n.º 13 Quimiparque, 2831-904 Barreiro, pessoa coletiva 501 290 800, adiante designada como Primeira Outorgante ou Entidade Gestora, representada neste ato por Augusto Sousa, enquanto Presidente da Direção.

As seguintes entidades, adiante designados como Segundos Outorgantes ou Parceiros:

ADIME -Associação para a Defesa e Integração das Minorias Étnicas, sita em Rua 25 de Abril - Antigo Barracão, Vale de Chicharos, 2845-166 Amora

Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, sito em Rua Paulo da Gama, 2840-250 Arrentela

Animateatro, sita em Praceta José Maria Vieira, n.º 3-3º Dt.º, 2845-478 Amora

Associação "A Voz do Amor", sita em Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 22 Miratejo, 2855-227 Corroios

Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal, APCAS - sita em Largo dos Restauradores, n.º 23, 2840-482 Seixal

Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, sita em Rua Abel Salazar, 5-A, 2845-042 Amora

Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal -Delegação do Seixal, sita em Praça Luís de Camões n.º 11/13, 2840-488 Seixal

Associação dos Amigos do Tocá Rufar, sita em Rua Miguel Bombarda, n.º 40, 2845-514 Seixal

Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, sita Rua Vítor Cordon, n.º 1 R/c 1200-482 Lisboa

Câmara Municipal do Seixal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal

Centro de Assistência Paroquial de Amora, sito em Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, n.º 17, 2845-457 Amora

Centro de Formação de Escolas do Concelho do Seixal, sito em Escola Secundária de Amora - Rua Mário Sacramento, 2845-122 Amora

Centro Paroquial de Bem-estar Social de Arrentela, sito em Av. dos Metalúrgicos, Quinta do Álamo, 2840-266 Seixal

Confederação Portuguesa da Micro, Pequenas e Médias Empresas, sita em Praça da República, n.º 12, 2840-486 Seixal

CRIAR-T - Associação de Solidariedade, sita em Rua Jacinto Prado Coelho n.º 3, 2840-493 Seixal

DST -Desinfecções Sul do Tejo, sita em Parque Industrial de Sta. Marta do Pinhal, Rua Álvaro Ferreira Alves, n.º 52B, 2855-591 Corroios

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza, sita na Av. D. João II, n.º 14 r/c dt.º 2910-448 Setúbal



341 //

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita em Monte da Caparica, 2829-516 Caparica

Fundação Benfica, sita em Estádio do Sport Lisboa e Benfica - Av. General Norton de Matos, Porta 18, 1500-313 Lisboa

Junta de Freguesia de Amora, sita em Rua 1º de Maio, Lote 4, 2845-125 Amora

Junta de Freguesia de Corroios, sita em Largo do Mercado, 2855-100 Corroios

Partner Hotel -Consultoria para Serviços Hoteleiros, sita em Rua Cidade Tete, n.º 1- A, Quinta de s. Nicolau, 2855-072 Corroios

PDCA -Consultoria, Auditoria e Formação, sita em Seixal Park Business Center, Parque Industrial do SEIXAL (PIS II), Rua dos Fundidores, N.º 1, Lote 109, 2840-585 Aldeia de Paio Pires

Plátano Editora, sita em Avenida Berna, n.º 31, 2º-E, 1069-054 Lisboa

R@to -Associação para a Divulgação Cultural e Científica, sita em Oficina da Juventude do Miratejo, Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8, 1.º andar, 2855-227 Corroios

Santa Casa da Misericórdia do Seixal, sita em Rua Cândido dos Reis, 2840-503 Seixal

SGR -Sociedade Gestora de Resíduos, S.A., sita em Rua Serralheiros n.º 6, Estrada Marco do Grilo, 2840-073 Aldeia de Paio Pires

União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, sita em Rua Abel Salazar n.º 5 - A, 2845-042 Amora

União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, sita em Largo 25 de Abril, 2840-149 Arrentela

Celebram entre si o presente Protocolo de Cooperação e Parceria, que se rege pelas cláusulas seguintes:

ENQUADRAMENTO

1. O Grupo de Ação Local Urbano (GAL Urbano) do Seixal é uma PARCERIA composta por entidades locais que representam o território.
2. O GAL Urbano tem como finalidade a concretização de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), cuja conceção assenta nos recursos e potencialidades do território, sendo dinamizada através do envolvimento dos diferentes atores locais.
3. A PARCERIA será, maioritariamente, constituída por entidades de natureza privada.
4. O GAL Urbano do Seixal atuará enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional Regional de Lisboa, sendo responsável pela divulgação dos objetivos da intervenção, pela promoção da criação de sinergias locais que possibilitem o aparecimento de iniciativas válidas que concorram para o seu alcance, e pela implementação dos processos administrativos a que obedecem as operações.
5. O presente protocolo de cooperação define o modelo de organização e gestão da PARCERIA, bem como as responsabilidades de cada um dos parceiros.

CAPÍTULO I DA PARCERIA PRINCÍPIOS, OBJETO, ESTRUTURAS, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS



361 //

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

CLÁUSULA
PRIMEIRA PRINCÍPIOS

1. A tomada de decisões da PARCERIA implica a existência de uma Entidade Gestora (EG) e de um Grupo de Gestão (GG).
2. A PARCERIA deverá obedecer aos regulamentos aplicáveis para a dinamização do instrumento DLBC Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

1. O presente protocolo define as normas de funcionamento na perspetiva do reconhecimento como organismo intermédio de gestão, conforme definição constante no Dec. Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
2. A PARCERIA tem por missão garantir que a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) Urbana seja dinamizada, executada, gerida, monitorizada e avaliada de forma eficiente, transparente e participada.
3. A coordenação e gestão da atividade da PARCERIA assentam na existência de uma Entidade Gestora (EG) e de um Grupo de Gestão (GG).

CAPÍTULO II
CLÁUSULA TERCEIRA
ENTIDADE GESTORA

A RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social é a Entidade Gestora responsável pela candidatura perante as Autoridades de Gestão e Pagamento e pela dinamização e coordenação das atividades e ações inscritas na EDL aprovada, assim como pelo processo de envolvimento dos parceiros, cabendo-lhe ainda a coordenação do trabalho dos parceiros nas diferentes atividades de dinamização da EDL.

CAPÍTULO III
CLAUSULA QUARTA
COMPOSIÇÃO

1. A PARCERIA é constituída por todas as entidades locais com papel relevante nas comunidades e grupos sociais do território alvo da intervenção, que declarem expressamente e por escrito a sua adesão e que para o efeito comprovem a sua atividade.
2. A formalização da adesão à PARCERIA implica a assinatura do presente Protocolo de Cooperação e Parceria.

CLÁUSULA QUINTA
ESTRUTURAS

1. Para a coordenação e gestão da atividade do DLBC Urbano do Seixal serão constituídas as seguintes Estruturas funcionais:
 - a) Grupo de Ação Local (GAL);
 - b) Grupo de Gestão (GG);
 - c) Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE).
 - d) Grupo Consultivo / Participativo (GCP):
 - Fórum Concelhio Económico Social (empresas e instituições)
 - Assembleia Comunidade Ativa (população)



541 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

2. As entidades que integram o Grupo de Gestão (GG) não podem, simultaneamente fazer parte do Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE).
3. A duração do mandato dos titulares das Estruturas GG e GMAE corresponderá ao período definido para desenvolvimento do DLBC Urbano do Seixal.
4. O exercício efetivo dos cargos das estruturas é não remunerado.

CAPÍTULO IV
DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) CLÁUSULA SEXTA
COMPOSIÇÃO

O Grupo de Ação Local (GAL) é a Estrutura deliberativa, sendo constituído pela totalidade dos parceiros que assinam o presente Protocolo de Cooperação e Parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA
ATRIBUIÇÕES

1. O Grupo de Ação Local (GAL) tem como atribuição geral discutir e promover o acompanhamento da EDL Urbana do Seixal.
2. O Grupo de Ação Local (GAL) tem como atribuição específica deliberar a candidatura a subprogramas ou intervenções desconcentradas, no âmbito do Portugal 2020, atribuídas à PARCERIA.

CLÁUSULA OITAVA
COMPETÊNCIAS

1. O Grupo de Ação Local (GAL) tem as seguintes competências:
 - a) Constituir e destituir o Grupo de Gestão (GG) e o Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE);
 - b) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela PARCERIA, em regulamento específico;
 - c) Emitir recomendações sobre as atividades, programas e EDL;
 - d) Emitir análises sobre todas as questões colocadas pelas restantes Estruturas que compõem a PARCERIA.
2. São, ainda, da competência do Grupo de Ação Local (GAL) a aprovação, revisão e alteração do Regulamento Interno de Funcionamento.

CLÁUSULA NONA
MEMBROS

1. São membros do Grupo de Ação Local (GAL) todas as entidades que assinam o presente Protocolo de Cooperação e Parceria.
2. São igualmente membros as entidades / pessoas singulares que, posteriormente à assinatura do Protocolo, venham a demonstrar interesse em integrar a PARCERIA, desde que a sua admissão seja ratificada pelo Grupo de Ação Local (GAL) sob proposta do Grupo Gestão (GG) ou por um terço dos membros da PARCERIA.

CLÁUSULA DÉCIMA
COORDENAÇÃO

O Grupo de Ação Local (GAL) é coordenado pelo Grupo de Gestão (GG).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
REUNIÕES



541 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

1. O Grupo de Ação Local (GAL) reúne ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, sempre que considerado necessário pelo Grupo de Gestão (GG) ou por solicitação do Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE) ou de pelo menos um quinto dos membros do Grupo de Ação Local (GAL), através de requerimento dirigido ao Grupo de Gestão (GG).
2. Tendo por base a data do requerimento anteriormente referido, o Grupo de Gestão (GG) dispõe de dez dias seguidos para convocar a reunião solicitada.
3. As reuniões do Grupo de Ação Local (GAL) são dirigidas pelo Grupo de Gestão (GG) que designará, para cada reunião específica, quem integrará a Mesa de Trabalhos.
4. O Grupo de Ação Local (GAL) reúne em local designado pelo Grupo de Gestão (GG).
5. As especificidades relativas às reuniões constarão de Regulamento Interno de Funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
ORDEM DE TRABALHOS / DELIBERAÇÕES / ATAS DAS REUNIÕES

As especificidades relativas à ordem de trabalhos, às deliberações e às atas das reuniões constarão do Regulamento Interno de Funcionamento.

CAPÍTULO V
DO GRUPO DE GESTÃO (GG)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
COMPOSIÇÃO

1. O Grupo de Gestão (GG) é constituído por 5 (cinco) entidades: Rumo -Cooperativa de Solidariedade Social; Criar-T -Associação de Solidariedade; R@to -Associação para a Divulgação Cultural e Científica; Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Confederação Portuguesa da Micro, Pequenas e Médias Empresas
2. A composição do Grupo de Gestão (GG) respeita o princípio de que as entidades públicas ou qualquer grupo de interesse não representam mais de 49% dos direitos de votos em processos de decisão;
3. O Grupo de Gestão (GG) inclui a Entidade Gestora que presidirá: Rumo - Cooperativa de Solidariedade Social.
4. Ao Grupo de Gestão (GG) compete, nomeadamente:
 - a) Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.
 - b) Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação e, se necessário, propor ao Grupo de Ação Local (GAL) alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.
 - c) Representar a PARCERIA junto das autoridades nacionais e comunitárias.
 - d) Elaborar o seu Regulamento Interno de Funcionamento.
 - e) Escolher as entidades que integrarão o Grupo Consultivo / Participativo (GCP).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE GESTORA

1. Representar institucionalmente a PARCERIA.
2. Convocar, presidir e dirigir as reuniões do Grupo de Gestão (GG).
3. Garantir o funcionamento do Grupo de Gestão (GG) de modo a assegurar a satisfação dos objetivos que lhe são cometidos.
4. Assegurar a articulação e a coordenação entre as entidades envolvidas nas ações da competência do Grupo de Gestão (GG).
5. Assegurar o cumprimento do Regulamento Interno de Funcionamento.
6. A Entidade Gestora pode delegar as suas competências.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

34

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
FUNCIONAMENTO

1. Os membros do Grupo de Gestão (GG) manter-se-ão em funções no âmbito desta Estrutura durante o prazo de desenvolvimento do programa.
2. O Grupo de Gestão (GG) reúne com uma periodicidade média mensal e sempre que o desenvolvimento do programa o justifique.
3. As reuniões são convocadas pela Entidade Gestora, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer membro do Grupo de Gestão (GG) devendo, neste caso, a reunião ser solicitada, devidamente justificada, à Entidade Gestora por escrito.
4. A partir da data de receção da solicitação a que se refere o número anterior, a Entidade Gestora dispõe de dez dias seguidos para convocar a reunião solicitada.
5. Cada membro do Grupo de Gestão (GG), enquanto representante de um setor / tipo de entidade, obriga-se a articular diretamente com as entidades congéneres que têm assento no Grupo de Ação Local (GAL), com vista a uma auscultação regular das mesmas.
6. O apoio técnico ao Grupo de Gestão (GG) é assegurado pela estrutura Técnica Local (ETL) da Entidade Gestora.
7. A ETL pode participar nas reuniões do Grupo de Gestão (GG) na qualidade de interlocutores técnicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
ORDEM DE TRABALHOS / DELIBERAÇÕES / ATAS DAS REUNIÕES

As especificidades relativas à ordem de trabalhos, às deliberações e às atas das reuniões constarão do Regulamento Interno de Funcionamento.

CAPÍTULO VI
DO GRUPO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA (GMAE)
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. O Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE) é composto por entidades escolhidas pelo Grupo de Ação Local (GAL), desde que estas não integrem, simultaneamente, o Grupo de Gestão (GG).
2. Esta Estrutura deverá ser composta por um mínimo de três e um máximo de cinco entidades.
3. O Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE) reúne ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que solicitado pelo Grupo de Gestão (GG).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
COMPETÊNCIAS

1. Compete ao Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia (GMAE):
 - a) Efetuar a monitorização da Estratégia de Desenvolvimento Local;
 - b) Avaliar a Parceria e a eficácia dos resultados alcançados;
 - c) Analisar os resultados e propor novas abordagens e metodologias, sempre que considere necessário para o cumprimento da EDL
 - d) Apresentar os resultados da monitorização efetuada à Entidade Gestora para conhecimento da Parceria.

CAPÍTULO VII DO GRUPO CONSULTIVO/PARTICIPATIVO (GCP)
CLÁUSULA DÉCIMA NONA
COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. O Grupo Consultivo / Participativo (GCP) assenta em duas Estruturas:



341 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

- a) Fórum Concelhio Económico Social (empresas e instituições)
- b) Assembleia Comunidade Ativa (população)
2. O Grupo Consultivo / Participativo (GCP) é composto pelas entidades / pessoas singulares escolhidas pelo Grupo de Gestão (GG), não existindo limite de participação. As entidades deverão designar um representante.
3. O Grupo Consultivo / Participativo (GCP) é uma comissão que se constitui, quando necessário, consoante as matérias em análise.
4. O Grupo Consultivo / Participativo (GCP) reúne sempre que necessário e segundo proposta do Grupo de Gestão (GG).

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPETÊNCIAS

1. Compete ao Grupo Consultivo / Participativo (GCP):
 - a) Participar nas reuniões para que forem convocados, a pedido da Entidade Gestora.
 - b) Emitir parecer sobre assuntos relacionados com as atribuições e competências da entidade que representam, sempre que o mesmo for solicitado.
 - c) Apresentar sugestões de melhoria da EDL e sua aplicação.

CAPÍTULO VIII
NORMAS TRANSITÓRIAS E SUPLETIVAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
NORMAS TRANSITÓRIAS

1. Na primeira reunião do Grupo de Ação Local (GAL) será ratificada a indicação da RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social como Entidade Gestora.
2. O Grupo de Ação Local (GAL) mandatará a RUMO -Cooperativa de Solidariedade Social como COMISSÃO INSTALADORA DA PARCERIA. Dentro das funções que lhe são cometidas deverá assegurar o cumprimento do Regulamento Interno no que se refere à constituição das estruturas da Parceria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA SEGUNDA
NORMAS SUPLETIVAS

Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente Protocolo de Cooperação e Parceria, serão aplicáveis as disposições legais comunitárias e nacionais vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
LEI E FORO

O presente Protocolo fica sujeito à lei Portuguesa e para resolução de litígios dele emergentes fica estabelecido o foro de Setúbal, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO IX
DURAÇÃO, ALTERAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA
DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data de assinatura, vigorando até à total conclusão das obrigações contratuais para com as Autoridades de Gestão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA
ALTERAÇÃO / REVISÃO



341 /

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

1. Qualquer alteração ao presente Protocolo só será válida e eficaz desde que seja reduzida a escrito e conste de documento assinado pelas partes, que será junto ao presente como aditamento.
2. O presente Protocolo pode ser revisto ou renegociado por iniciativa de qualquer um dos outorgantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
COMUNICAÇÕES**

Todas as comunicações entre as partes no âmbito do presente Protocolo serão realizadas por escrito, por qualquer meio que assegure o seu efetivo conhecimento a todos os representantes das entidades parceiras.

RUMO – Cooperativa de Solidariedade Social

Augusto Sousa Presidente da Direção

Entidade Gestora

ADIME -Associação para a Defesa e Integração das Minorias Étnicas

Manuel Vicente Fernandes de Sousa
Presidente da Direção

Agrupamento de Escolas Nun'Álvares

Maria Paula Pires Prates Coito
Diretora

Animateatro

José Ricardo Gomes Santos
Presidente da Direção

Associação "A Voz do Amor"

João Manuel Cardoso Carvalho
Presidente da Direção

Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal –APCAS

José Manuel Botelho Patrício
Presidente da Direção

Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora

Fernando Sousa
Presidente da Direção

Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação do Seixal



34 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Isaú Alves Fialho da Maia
Presidente

Associação dos Amigos do Tocá Rufar

Rui Romão de Melo Araújo
Presidente da Direção

Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça

Graciete Cruz
Presidente da Direção

Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente

Centro de Assistência Paroquial de Amora

Pedro Granzotlo
Presidente da Direção

Centro de Formação de Escolas do Concelho do Seixal

Orlando Fernandes Teixeira
Diretor

Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela

Júlio Ferreira do Vale
Presidente da Direção

Confederação Portuguesa da Micro, Pequenas e Médias Empresas

João Pedro de Jesus Morgado Soares
Presidente

CRIAR-T -Associação de Solidariedade

Fernando Jorge Matos Marques
Presidente da Direção

DST -Desinfeções Sul do Tejo

Rui Lopes



34 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Diretor Geral

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza

António Albino Alpendre dos Santos Sousa
Coordenador do Núcleo Distrital de Setúbal
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Fernando Santana
Diretor

Fundação Benfica

Carlos Moia Nunes da Silva
Presidente Executivo

Junta de Freguesia de Amora

Manuel Ferreira Araújo
Presidente

Junta de Freguesia de Corroios

Eduardo Manuel Brito Rosa
Presidente

Partner Hotel -Consultoria para Serviços Hoteleiros

Ana Paula Reis
Coordenadora

PDCA -Consultoria, Auditoria e Formação

Carlos Rodrigues
Sócio Gerente

Plátano Editora

Paula Prata Ginja
Administradora

R@to – Associação para a Divulgação Cultural e Científica

Justyna Kukla
Presidente da Direção



341 /1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Santa Casa da Misericórdia do Seixal

Edison Dias
Provedor

SGR -Sociedade Gestora de Resíduos, S.A

José Manuel Teixeira
Administrador

União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal

Fernando Sousa
Presidente da Direção

União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

António Santos
Presidente

Documentos anexos a esta proposta:

- Divisão de Ação Social – 2015.02.09 – anexo n.º 075/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que era uma candidatura, uma pré-qualificação ao contrário de outras candidaturas, nesta existe uma pré-qualificação de parcerias de os DLBC, e caso o projeto passe nesta fase então haverá a candidatura. O nome atribuído, “Margens Comuns”, tem a ver com a margem do Seixal, da Amora e do sapal de Corroios.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, perguntou sobre as instituições nomeadamente sobre a ARIFA, ela já tem um CDLBC, e havendo tantas outras instituições não se compreende a inclusão desta.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, respondeu que a pergunta terá alguma pertinência, no entanto este processo é apenas uma pré - qualificação e para além disso, houve muito pouco tempo para tratar deste processo tão complicado e moroso, veja-se que estamos no início de fevereiro e este processo chegou-nos no final de dezembro. Disse que ainda agora não existe nenhum regulamento. Relativamente à ARIFA, ela aparece porque tem a ver com o território da ação do DLBC. É uma instituição que tem uma larga experiência, uma unidade de cuidados continuados, tem em fase de construção um Jardim de Infância, tem um lar e para além do mais, tem experiência nesta área, já tem um CDLBC e que também será importante para nós termos uma instituição com esta dimensão de intervenção.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2015

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Carla Maria Ribeiro Dias
Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 17
PRESIDÊNCIA.....	- 26
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL.....	- 46
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 47
AMBIENTE, ENERGIA E SUSTENTABILIDADE.....	- 48
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 50
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 50
ADITAMENTO.....	- 58
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 71

.../...